



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.148, DE 03 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 5.426.988,45 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e IV e V, item a do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE			
09.001.10.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	871.000,00	686
09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE			
09.001.10.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.310.0000	314.500,00	702
09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR			
09.006.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	500.000,00	772
09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
09.008.10.301.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	93.746,16	927
09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
09.009.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	41.741,14	1132
09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
09.009.10.302.0016.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	100.000,00	1207
09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
09.009.10.302.0016.2.135	Política de Álcool e Outras Drogas			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	203.203,79	1222
09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
09.009.10.302.0016.2.148	Residências e Internações			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	100.000,00	1254
09	SECRETARIA DA SAÚDE			

09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
09.009.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	2.333.331,00	1277	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
09.010.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	74.154,04	1362	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
09.010.10.302.0016.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	68.640,00	1451	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
09.010.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	473.672,32	1473	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE				
09.015.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	253.000,00	1556	
	TOTAL		5.426.988,45		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001.10.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	314.500,00	687	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR				
09.006.10.302.0016.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	153.476,99	843	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR				
09.006.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	800.000,00	855	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
09.009.10.302.0016.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	1.207.011,46	1266	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
09.010.10.302.0016.2.157	Serviço de Remoção				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	2.000.000,00	1457	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE				
09.015.10.122.0016.2.158	Serviço de Transporte Sanitário				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	500.000,00	1606	

09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE				
09.015.10.303.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	52.000,00	1646	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE				
09.015.10.305.0018.2.013	Ações Estratégicas em Saúde Pública				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	400.000,00	1787	
		TOTAL	5.426.988,45		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de abril de 2024.

Rogério Lins
 Prefeito

Bruno Mancini
 Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
 Secretário de Saúde

**RESUMO DAS PORTARIAS****03.04.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 920/24 - EXONERAR, A PEDIDO, IVAN FERREIRA SILVA VIEIRA, 190.290 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 921/24 - EXONERAR, A PEDIDO, CARLA MORGILO RAMIREZ, 190.286 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 922/24 - EXONERAR, A PEDIDO, NILZA FERREIRA LEITE RODRIGUES, 193.390 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 923/24 - EXONERAR, A PEDIDO, PRISCILA MONTEIRO DE OLIVEIRA, 192.157 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 924/24 - EXONERAR, A PEDIDO, REGIANE DOMINGUES REGO, 192.069 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 925/24 - EXONERAR, A PEDIDO, YARA BATISTA FREITAS NERYS, 174.059 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 926/24 - EXONERAR, A PEDIDO, THIAGO SOARES MARTINS, 189.790 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 927/24 - EXONERAR, A PEDIDO, SIDIANE BORGES ANDRADE, 200.131 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 928/24 - EXONERAR, A PEDIDO, NIELSEN DE FREITAS IBARROLA, 201.794 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 929/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDRÉ TYUJI ZAMPRONIO, 194.919 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 930/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ELEN SABRINA MUNIZ PIRES, 200.076 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 931/24 - EXONERAR, A PEDIDO, SUELI APARECIDA ACTUM, 193.056 do cargo de provimento efetivo de **PEB II - ARTES** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 932/24 - EXONERAR, A PEDIDO, TAINA DE OLIVEIRA FERRAZ PELEGRINI, 194.163 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 933/24 - EXONERAR, A PEDIDO, THAYS PEREIRA ALMEIDA, 200.075 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 934/24 - EXONERAR, A PEDIDO, LETICIA SANTOS REVERT, 200.363 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 935/24 - EXONERAR, A PEDIDO, LUANA DE PAULA SANTOS, 193.906 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 936/24 - EXONERAR, A PEDIDO, NATHALIA PEREIRA SILVA, 194.050 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 937/24 - EXONERAR, A PEDIDO, JOÃO PAULO SILVA, 193.889 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 938/24 - EXONERAR, A PEDIDO, GABRIELA SUTIL DE ARAÚJO RAMOS, 193.923 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 939/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA DA CRUZ RIBEIRO, 197.780 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 940/24 - EXONERAR, A PEDIDO, CAROLINE BARROSO DE SOUZA, 198.730 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 941/24 - EXONERAR, A PEDIDO, MELINA KRUSCHEWSKY SABINO, 198.784 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 942/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ROBSON ALVES DOS SANTOS, 183.119 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 943/24 - EXONERAR, A PEDIDO, RODRIGO MARQUES PIVA, 199.075 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 944/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, 152.335 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 945/24 - EXONERAR, A PEDIDO, VALQUÍRIA ABIGAIL SALLES RONCONE, 201.729 do cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 946/24 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCELO FLORES DA SILVA, 195.925 do cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO - 1ª CLASSE** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 947/24 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO, 197.581 do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 948/24 - EXONERAR, A PEDIDO, LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA, 187.284 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 949/24 - EXONERAR, A PEDIDO, VICTHOR RODRIGUES DA SILVA, 194.699 do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 950/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ALESSANDRA KOHMOTO MORO, 199.672 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 960/24 - EXONERAR, WALDEREDO FERREIRA DE CARVALHO, do cargo em comissão de **GERENTE DA ESCOLA DE ARTES** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 965/24 - EXONERAR, JOSE CARLOS SOUSA DA SILVA, do cargo em comissão de **DIRETOR DE AÇÃO REGIONAL - NOROESTE** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 961/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSE ROBERTO BARBOSA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**, da **Secretaria de Cultura** na data de 03/04/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA ESCOLA DE ARTES**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 04/04/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 951 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 19-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 418/2023, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
35º	HENRIQUE NUNES SILVA	50326460837
36º	ERIKA CRISTINA MEZERRA	30745752802
37º	SARA TEREZINHA DE QUEIROZ	36560047814
38º	THIAGO QUEIROZ TISSONI	34623021831
40º	RAFAEL DA CUNHA SILVA	56452399896
41º	FRANCISCO EDUARDO SANTANA DA MOTA	42417840898
44º	KATIA KOSTUKOFF DE OLIVEIRA CABRAL	11134199899
45º	PATRICIA APARECIDA GALTAROCA	32621294880
47º	FELIPE CORREA SARAIVA DE FREITAS	36360025892
49º	PRISCILA BARBOSA FERREIRA	36939309888
50º	MICHAEL DA SILVA SANTOS PEDROSA	40800739841
51º	SUELI CORREA	25065358885

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 952 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 418/2023, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
15º	EDNA ALVES MADEIRA ZIMMERMANN	97363626634
17º	YVONE APARECIDA ESTEVAM DE SOUZA CAMPOS SCIOLA	32270036867
18º	ROSALBA DA SILVA OLIVEIRA	59440686987
19º	GLORIA MATEISA ALVES BARROSO	02887547356
20º	GABRIELA SOUZA DE LIMA	46940408800

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 953 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 418/2023, e jornada de 12 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
13º	ANA CAROLINA CHACON MALOOF	28177038800
15º	MARIANELA ROJAS TORRES BORGUIN	16367914846

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 954 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 418/2023, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
318º	ROSANGELA ARAUJO DA CONCEICAO	41917149
321º	LEONARDO LEOCADIO CUNHA FARIA	42647930
322º	LUCIO FLAVIO LOPES	41688971

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 955 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA**, referência e grau 11-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 418/2023, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
475º	LETICIA VITORIA FERREIRA DA SILVA	50856959
476º	EDILENE TORRES FELICIO	18147491
477º	ESTELA LEONEZI	18439214
482º	HELLEN DUARTE AMORIM	39588132
483º	MARIANA COUTINHO ROCHA	37662072
486º	LAURA RODRIGUES DOS REIS	43.412.339

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 962/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALMIR SILVA DE OLIVEIRA, RG. 20.569.068-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 963/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAROLINE CRISMANIS RALLA DA SILVA, RG. 42.166.421-6**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 964/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULO HENRIQUE DE ARAUJO, RG. 53.897.679**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PACTUAÇÃO E RESULTADOS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 966/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SHEILA SANTANA DE MIRANDA, RG. 32.641.789-8**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE AÇÃO REGIONAL - NOROESTE**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 967/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA PAULA DOS SANTOS, RG. 30.777.320-6**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SETORES DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 826 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **AMANDA DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula **110.275**, para participar do “ **II ENCONTRO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER** ”, na cidade de Brasília - DF, no período de 18/03/2024 a 20/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 956 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **MARCELO SALERA RICCI**, matrícula **192.442**, **DOUGLAS DELGADO**, matrícula **191.754**, para participar do programa “**MENTORIAS DO LABORATÓRIO URBANO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ALIMENTARES**”, na cidade de Curitiba – PR, no período de 19/03 a 22/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 957 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 36 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, qualificada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 julho de 2014 e alterações posteriores combinada com o Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para celebrar o Termo de Colaboração ao gerenciamento das Unidades Públicas de Cultura **CEU CAMILA DA SILVA ROSSAFA** e **CEU YOLANDA APARECIDA AVELINO RIBEIRO**.

Artigo 2º - **DESIGNA** os seguintes servidores para compor a referida comissão:

- a) Cristiane Aparecida Ferreira Lopes – matrícula nº 184.378 – cargo em comissão;
- b) Gabriel Ferreira Cruz – matrícula nº 201.089 – cargo em comissão;
- c) Daisy Toledo Rosa Rodrigues – matrícula nº 197.116 – cargo efetivo;
- d) Gerson Mattos – matrícula nº 201.760 – cargo em comissão;
- e) Eduardo Ferreira Guimarães – matrícula nº 196.437 – cargo efetivo;
- f) Geraldo Gabriel Souza Nascimento – matrícula nº 196.651 – cargo em comissão.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2024.

PORTARIA Nº 958 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 36 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** para acompanhar os serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil, com parceria firmada com a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Cultura, para atendimento aos Centros Unificados das Artes – CEU Yolanda Aparecida Avelino Ribeiro (CEU das Artes Bonança) e CEU Camila da Silva Rossafa (CEU das Artes 1º de Maio), dos ajustes vigentes, assim como dos futuros termos de ajustes a serem celebrados pela Secretaria Municipal de Cultura à luz da Lei Federal 13.019/2014.

Artigo 2º - **DESIGNA** os seguintes servidores para compor a referida comissão:

- a) Cristiane Aparecida Ferreira Lopes – matrícula nº 184.378 – cargo em comissão;
- b) Tais Alice Coelho – matrícula nº 175.292 – cargo efetivo;
- c) Danilo Alves Evangelista – matrícula nº 198.807 – cargo efetivo;
- d) Gerson Mattos – matrícula nº 201.760 – cargo em comissão;
- e) Diego Muniz Barcela – matrícula nº 190.221 – cargo efetivo;

Artigo 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que, nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica, dentre outras:

- a) ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.

Artigo 5º - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente, até 2º grau, inclusive por afinidade, dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Artigo 6º – Os relatórios técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverão conter, entre outras disposições, no mínimo:

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- c) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, assim como dos respectivos saldos financeiros;
- d) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2024.

PORTARIA Nº 959 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 901 / 2024, publicada em 27 de março do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PROCESSO Nº 880/2024****EDITAL****DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA ASCENSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS A VAGA ABERTA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, EM CUMPRIMENTO À LEI COMPLEMENTAR 289 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Artigo 1º- Fica aberto o concurso interno para ascensão funcional do cargo de procurador, nos termos do que prevê o artigo 11 da LC 389/2020.

Artigo 2º- Os procuradores que atendam os requisitos básicos para a ascensão prevista no artigo 177 e 178 da LC 389/2020, deverão manifestar seu interesse em participar do concurso, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da publicidade deste edital.

§ 1º - O requerimento deverá ser feito, mediante formulário próprio (anexo I), a ser encaminhado ao Presidente da Comissão.

§ 2º - O protocolo deverá ser realizado junto a Gerência de Expediente da Procuradoria Geral do Município, instruído com as certificações a fim de comprovar a obtenção dos critérios de merecimento deste edital.

Artigo 3º- É requisito para inscrição no concurso;
- Estabilidade na carreira;

Artigo 4º- Encerrado o prazo a que se refere o artigo 2º, a COMISSÃO, fará conferência das informações constantes dos autos a fim de satisfazer os requisitos de admissibilidade do concurso.

Artigo 5º- A avaliação do desempenho funcional, conforme Resolução PGM nº 01/2021, será aferida mediante a análise dos seguintes critérios:

I - A competência Profissional será verificada pela ausência de erro técnico que indique inépcia profissional e de atos atentórios aos deveres dos servidores públicos municipais de Osasco e ao Código de Ética da Advocacia, a ser comprovada pela inexistência de decisão final condenatória em processo administrativo disciplinar;

II - A eficiência no Exercício da função pública se dará com o cumprimento da produtividade própria do cargo de Procurador, bem como com o atendimento das solicitações dos superiores hierárquicos para comparecimento às dependências dos órgãos públicos, a ser comprovada mediante certidão a ser emitida pela chefia imediata;

III - A dedicação e a pontualidade no cumprimento dos deveres funcionais serão aferidos pelo cumprimento de carga individual de produtividade dentro dos prazos definidos por lei ou por ato hierárquico superior, bem como pela apresentação de relatórios de produtividade a ser comprovada mediante certidão a ser emitida pela chefia imediata;

IV - O aprimoramento da cultura jurídica será verificado mediante o constante acompanhamento da atualização legislativa e jurisprudencial, bem como com a participação em conselhos, comissões e grupos de estudos, quando designados pelo superior hierárquico.

DA VALORAÇÃO DOS TÍTULOS:

Artigo 6º- Os títulos abaixo relacionados serão aceitos quando representados por diplomas ou certificados definitivos de conclusão do curso, expedidos por estabelecimentos e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de educação municipais, estaduais ou federais, em papel timbrado, devendo conter carimbo de identificação da instituição e deverão ter sido concluídos até a data de 30/12/2020.

Parágrafo único- Os títulos elencados no caput terão as seguintes pontuações, em obediência ao artigo 181 da LC 390/2020;

- I- Docente, por concurso, de disciplina jurídica, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - 12 pontos;
- II- Exercício de magistério em Direito, em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação – 10 pontos;
- III- Obra jurídica publicada – 05 pontos;
- IV- Artigo ou parecer jurídico publicado em veículo especializado ou obra coletiva – 03 pontos;
- V- Participação como palestrante em conferências, palestras ou contribuições prestadas em congresso, simpósios ou seminários – 03 pontos;
- VI- Exercício de cargo em Comissão ou Função Gratificada de Procurador Geral do Município, Procurador Geral do Município Adjunto, Chefia de Procuradoria Especializada, Secretário de Assuntos Jurídicos, Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos ou Diretor de Departamento da Secretária de Assuntos Jurídicos, por no mínimo 01 (um) ano – 03 pontos;
- VII- Participação em congressos, simpósios ou seminários – 01 ponto;
- VIII- Participação como membro em Comissões e Conselhos Municipais, designado por meio de Portaria – 01 ponto;

IX- Participação individual ou em grupo de trabalho, para estudos de âmbito interno ou de interesse intersecretarial, cujos membros tenham sido designados mediante portaria – 01 ponto;

§ 1º- Caso seja possível considerar a mesma produção em mais de uma categoria, a mesma será considerada uma única vez, pela maior pontuação;

§ 2º- Os títulos cujo aproveitamento tenha propiciado a ascensão do procurador não poderão ser reapresentados nos concursos subsequentes.

§ 3º- Os títulos referidos neste artigo somente serão considerados quando relacionados com matéria jurídica.

Artigo 7º- Competirá a Procuradora Geral do Município homologar o resultado do concurso, do que resultará o enquadramento dos procuradores na classe imediatamente superior a que se encontravam.

Artigo 8º- A Antiguidade será aferida observando-se o seguinte:

- I- candidato que contar mais tempo na classe de origem;
- II- o candidato que contar mais tempo na carreira;
- III- o candidato que contar com mais tempo de serviços para fins de aposentadoria;
- IV- o candidato mais bem colocado no concurso de ingresso;
- V- o candidato de maior idade.

§ 1º - Poderão ascender por antiguidade os Procuradores do Município que tenham 02 (dois) anos de efetivo exercício na classe, considerando-se como termo final para contagem o último dia do prazo estabelecido para a inscrição no concurso de promoção.

§ 2º- Será considerado no computo do prazo a que se refere o parágrafo anterior o tempo de permanência na classe decorrente da última ascensão, promovida sob a égide da LC 215/11.

§3º- A ascensão que trata esta seção será realizada sem prejuízo da aplicação do Sistema de Progressão Funcional previsto na Lei 1288/75 e alterações posteriores.

Parágrafo único- O Procurador do Município enquadrado por merecimento ou antiguidade conservará o grau que se encontrava na situação anterior.

DAS AVALIAÇÕES:

Artigo 9º- Recebidas as inscrições, bem como, os critérios de avaliação e homologados pela Procuradora Geral do Município, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a Comissão do Concurso deliberará acerca das ascensões funcionais, publicando a lista dos candidatos por ordem de classificação, acompanhada das notas finais obtidas, e os autos serão encaminhados à Procuradora Geral do Município para homologação.

DO DESEMPATE

Artigo 10º- Em caso de empate o desempate será realizado observando os critérios de antiguidade já previstos no artigo 8º deste Edital.

DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

Artigo 11º- Da publicação dos resultados, caberá recurso, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, endereçado à Procuradora Geral do Município e protocolado na Gerência de Expediente da PGM, instruído das razões pertinentes.

Artigo 12º- A Procuradora Geral do Município, no prazo de até 05 (cinco) dias, analisará o recurso e publicará o resultado definitivo.

Artigo 13º- Publicada a classificação definitiva, caberá à Procuradora Geral do Município em 02 (dois) dias homologar o resultado do concurso, na qual resultará o enquadramento dos Procuradores na classe imediatamente superior a que se encontravam, tomando as devidas providências,

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 14º - Os casos omissos deverão ser avaliadas pela Comissão do Concurso, que poderá inclusive editar emendas de orientação e de adoção de critérios a fim de preservar a isonomia dos julgados.

Osasco, 27 de março de 2024.

A COMISSÃO

JOSÉ ROBERTO DA FONSECA

Presidente

APARECIDA SASSO DE CARVALHO

Membro

MARIA MANOELA L. C. TORRES

Membro

CIDADE DE
OSASCOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 024/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402007930** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 191.920**, por configurar em conduta desidiosa; inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, violando o artigo 3, incisos I, II, III, XI, XVI, artigo 4º, inciso XII, enquadrando-se no artigo 15º, artigo 17º, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A) e INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 01 de abril de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 018/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar n° 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP n° 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo n° 202402007954**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de abril de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº 880/2024

MODELO

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE ASCENSÃO – PROCURADOR

CLASSE:

-----, Procuradora do Município –

Classe: -----, matrícula nº -----, com fundamento na Lei Complementar nº 389/2020 e alterações, e Edital de Concurso de Ascensão Funcional, requer sua inscrição à classe -----, juntando para tanto, o(s) seguinte(s) documentos:

Osasco,

Procurador



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Processo: 00.110/2024; Contrato nº 027/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO PARCELADO DE 01 (UM) ITEM DE INSUMO HOSPITALAR E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme especificações constantes no item 3 do Termo de Referência às fls. 1.636/1.690 e Proposta da CONTRATADA, às fls. 1.398/1.402; Valor total de R\$ 300.120,00 (trezentos mil e cento e vinte reais); e Vigência: 03 (três) meses.

Processo: 00.110/2024; Contrato nº 026/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **UNOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO PARCELADO DE 11 (ONZE) ITENS DE INSUMOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme especificações constantes no item 3 do Termo de Referência às fls. 1.636/1.690 e Proposta da CONTRATADA, às fls. 1.478/1.517; Valor total de R\$ 399.557,40 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); e Vigência: 03 (três) meses.

Processo: 00.110/2024; Contrato nº 025/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO PARCELADO DE 05 (CINCO) ITENS DE INSUMOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme especificações constantes no item 3 do Termo de Referência às fls. 1.636/1.690 e Proposta da CONTRATADA, às fls. 1.439/1.470 e 1.473/1.475; Valor total de R\$ 1.935.700,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil e setecentos reais); e Vigência: 03 (três) meses.

Processo: 00.110/2024; Contrato nº 024/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO PARCELADO DE 166 (CENTO E SESSENTA E SEIS) ITENS DE INSUMOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme especificações constantes no item 3 do Termo de Referência às fls. 1.636/1.690 e Proposta da CONTRATADA, às fls. 1.405/1.408 e 1.416/1.436; Valor total de R\$ 6.165.590,42 (seis milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e dois centavos); e Vigência: 03 (três) meses.

Processo: 00.110/2024; Contrato nº 023/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO PARCELADO DE 13 (TREZE) ITENS DE INSUMOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme especificações constantes no item 3 do Termo de Referência às fls.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1.636/1.690 e Proposta da CONTRATADA, às fls. 1.391/1.395; Valor total de R\$ 11.165.140,00 (onze milhões, cento e sessenta e cinco mil e cento e quarenta reais); e Vigência: 03 (três) meses.

Processo: 06.379/2021; Termo de Aditamento nº 032/2024 ao Contrato nº 026/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **NUTRITO COMERCIAL LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 026/2023, por mais 12 (doze) meses, contada de 01 de março de 2024, conforme justificativas da Secretaria de Saúde às fls. 1.496/1.508, 1.608/1.611 e 1.676/1.677, proposta comercial da CONTRATADA às fls. 1.514/1.517 e às fls. 1.548/1.552, parecer jurídico às fls. 1.613/1.617 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.653; Valor de R\$ 15.781.398,26 (quinze milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 00.760/2022; Termo de Aditamento nº 036/2024 ao Contrato nº 063/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Contratada: **CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 063/2022, em 25% (vinte e cinco por cento), para acréscimo do valor de R\$ 225.272,69 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), em face ao necessário replanejamento dos serviços, conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 806/806-verso, justificativas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos acostada às fls. 847/848, 854/860 e 882 e anexo I, Parecer Jurídico às fls. 851/852, 862/865, 890 e 904 e Despacho de autorização do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos à fl. 907; Valor total de R\$ 225.272,69 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Processo: 17.950/2023; Convênio nº 002/2024; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniada: **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB CREDSAOPAULO**; Assunto: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto a concessão de empréstimo consignado pela **CONVENIADA** aos servidores do **MUNICÍPIO**, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento com as menores taxas possíveis, até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas de empréstimo; Vigência de 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ATO DO DIRETOR

Considerando Lei Complementar nº 352, de 04 de abril de 2019 artigo 27, fica enquadrado os respectivos servidores ativos e inativos abaixo relacionados, referente ao período de outubro de 2023, que fazem jus à Progressão Funcional por Títulos.

MATRICULA	NOME	PROTOCOLO DIGITAL	DATA ENQUADRAMENTO	Descrição Local Trabalho
191283	ADAMARIS MORAIS MANOEL DA SILVA	202303162751	05/10/23	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
96479	ADENILDE ALVES TRINDADE DA SILVA	202303167923	17/10/23	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª
193391	ADMAJARA CARVALHO DOS SANTOS	202303163126	06/10/23	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
80867	ADRIANA ALMEIDA PAVANELI CUNHA	202303165809	11/10/23	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
173985	ADRIANA ALONSO DE OLIVEIRA	202303170546	20/10/23	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
195778	ADRIANA CHAGAS DE LACERDA	202303163514	06/10/23	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
174779	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	202303164685	09/10/23	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
191064	ADRIANA DIAS DE SOUZA	202303167393	17/10/23	CRECHE LEONIL CRÉ BORTOLOSSO
173962	ADRIANA MENDES DOS SANTOS	202303168694	18/10/23	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
108200	ADRIANA PIRES STRINGHINI	202303171385	23/10/23	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
195106	ADRIANA TELES ROCHA	202303160617	03/10/23	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
180746	ADRYANA DE OLIVEIRA AMORIM SANTOS	202303162774	05/10/23	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
192618	ALANA CAROLINA MATOS COUTINHO	202303170924	23/10/23	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
195685	ALANE CRISTINA BARBOSA	202303170584	20/10/23	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
174438	ALANE CRISTINA BARBOSA	202303170582	20/10/23	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
195810	ALCIONE LIGIA AYRES	202303171862	24/10/23	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
32979	ALESSANDRA BIANCA CORNAGLIA	202303171368	23/10/23	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
30479	ALESSANDRA CATARINA XAVIER	202303163668	06/10/23	CRECHE ROSA BROSEGUINI
194140	ALESSANDRA DE BRITO SOUSA	202303168222	18/10/23	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
30932	ALEXANDRA MAURA DE SOUZA	202303170420	20/10/23	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
194226	ALINE ANGELICA FERREIRA	202303171412	23/10/23	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
191287	ALINE DANIELA RIBEIRO RUAS	202303167638	17/10/23	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
191671	ALINE GOMES DE MOURA	202303167500	17/10/23	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
194677	ALINE NASCIMENTO SILVA	202303164554	09/10/23	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
120180	ALVARO NISHIDA JUNIOR	202303162431	05/10/23	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
195703	ALVARO VINICIUS ALEXANDRE FEITOSA DE CARVALHO	202303161434	04/10/23	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
189902	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS OQUENDO NOGALES	202303173517	26/10/23	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
192918	AMANDA MOURA DA SILVA	202303172703	25/10/23	EMEF OSCAR PENNACINO
181003	AMANDA VILA VERDE DE SA FERNANDES	202303165293	10/10/23	CEMEI RUBENS BANDEIRA
103800	ANA AMELIA DIODATO ALVES CORREA	202303171823	24/10/23	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
192684	ANA CARLA SILVA SIMOES	202303172967	26/10/23	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
173797	ANA CLAUDIA SEMMLER BUENO	202303174956	30/10/23	CRECHE PEDRO PENOV
195774	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GABRIEL	202303171861	24/10/23	CEMEI MÁRIO QUINTANA
141264	ANA CRISTINA TELLES RODRIGUES	202303168688	18/10/23	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª
193747	ANA GRAZIELE DIAS DE OLIVEIRA	202303171371	23/10/23	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
182455	ANA LUCIA SANTOS SILVA	202303170867	23/10/23	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
93160	ANA LUIZA DE PAULA JESUS	202303171187	23/10/23	SUPERVISÃO DE ENSINO
195901	ANA MARIA ALVES CAIRES	202303173076	26/10/23	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
189940	ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	202303173734	26/10/23	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
195677	ANA MARIA DA SILVA FRANCO	202303160251	02/10/23	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
193917	ANA MARIA PAULA DIAS BARBOSA DA SILVA	202303162369	05/10/23	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
194088	ANA MARIA PEREIRA DE CASTRO	202303171367	23/10/23	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
191040	ANA PATRICIA LINS RITIR	202303160979	03/10/23	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
189826	ANA PAULA CARRERA MOREIRA	202303166491	16/10/23	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
191292	ANA PAULA DO NASCIMENTO MORAES	202303175280	30/10/23	CRECHE LEONIL CRÉ BORTOLOSSO
80704	ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA LIMA	202303168907	18/10/23	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
194380	ANA PAULA GONCALVES PEREIRA	202303168353	18/10/23	CRECHE RECANTO ALEGRE
195655	ANA PAULA LOPES FELTRIN	202303175048	30/10/23	CEMEI SALVADOR SACCO
192222	ANA PAULA PONTES SILVA	202303164394	09/10/23	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
190375	ANDLEJANE DA SILVA LEAL	202303167366	17/10/23	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
195732	ANDREA CASSANDRE BATISTA	202303170925	23/10/23	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
193398	ANDREA CASSANDRE BATISTA	202303170936	23/10/23	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
195653	ANDREA CRISTINA PREITE FONTES	202303172551	25/10/23	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
89612	ANDREA DE FATIMA CUSTODIO REGINATO BARBOSA	202303172459	25/10/23	EMEF OSCAR PENNACINO
194544	ANDREA GOMES DE BRITO SILVA	202303168262	18/10/23	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
193370	ANDREA MARIA DOS SANTOS	202303164064	09/10/23	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
92703	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	202303159829	02/10/23	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
192082	ANDREA RODRIGUES SANTIAGO	202303168133	17/10/23	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
195891	ANDREA TATIANA RIBEIRO	202303167207	16/10/23	CEMEI MÁRIO QUINTANA
194155	ANDREIA BARROS PESSOA	202303160929	03/10/23	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
190357	ANDREIA CAETANO NEVES	202303170491	20/10/23	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
191739	ANDREIA CAETANO NEVES	202303170516	20/10/23	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
130532	ANDREIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	202303176263	31/10/23	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA

MATRICULA	NOME	PROTOCOLO DIGITAL	DATA ENQUADRAMENTO	Descrição Local Trabalho
193548	ANDREIA DE MORAES PINTO DOS SANTOS	202303171577	24/10/23	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
191431	ANDREIA DE MORAES PINTO DOS SANTOS	202303171603	24/10/23	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
191032	ANDREIA DE SOUZA ALMEIDA	202303167957	17/10/23	CRECHE LÍDIA THOMAZ
194183	ANDREIA MANRIQUE BANDEIRA	202303170643	23/10/23	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
195760	ANDRESSA REGINA DALMAS BINDA	202303163481	06/10/23	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
96264	ANDREZZA KARINI ATTICO	202303165618	11/10/23	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
191014	ANGELA DE JESUS PACHECO LIMA	202303169556	19/10/23	SUPERVISÃO DE ENSINO
153435	ANGELA FERREIRA REBECCA	202303164531	09/10/23	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
28609	ANGELA MARIA DOS SANTOS BELEZA	202303165172	10/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
132375	ANGELA ROSA DE MIRANDA OLIVEIRA	202303175113	30/10/23	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
80453	ANNA PAULA DA SILVA PEREIRA FACIOLI	202303176147	31/10/23	EMEF MAX ZENDRON, PROF
195718	ANTONIA DE MARIA NASCIMENTO DE MESQUITA	202303167600	17/10/23	CEMEI JOÃO DE FARIAS
80084	APARECIDA DE LOURDES MORAIS	202303174432	27/10/23	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
195735	APARECIDA VIEIRA DA SILVA INACIO	202303167051	16/10/23	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
82973	APARECIDA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	202303170650	23/10/23	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
195686	ARCANJA NUBIA GOMES MACHADO	202303162202	05/10/23	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
95898	ARISTEU MUSSI SARGIN JUNIOR	202303173404	26/10/23	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
193867	ARLANE MARQUES LOPES	202303173747	26/10/23	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
86055	ARLETE CERQUEIRA MARQUES	202303172733	25/10/23	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
195704	ATANIA APARECIDA PASCHOALINI ARANTES	202303162624	05/10/23	CRECHE SADAMITU OMO SAKO
191777	ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS	202303171411	23/10/23	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
194279	BARBARA MACIEL DE OLIVEIRA	202303166848	16/10/23	CRECHE LÍDIA THOMAZ
195902	BEATRIZ GOMES DA COSTA	202303161836	04/10/23	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
195645	BEATRIZ GONZALES DA SILVA	202303171674	24/10/23	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
195753	BEATRIZ WESSEL	202303165560	11/10/23	CRECHE AGENTIL DOS REIS
193772	BIANCA PEDROZO LANCHOTI	202303160119	02/10/23	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
194352	BRUNA APARECIDA DO NASCIMENTO	202303172665	25/10/23	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
195799	BRUNA BATISTA LIMA ROCHA	202303165946	11/10/23	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
195828	BRUNA CRISTINA QUERUBIM ADRIANO DA SILVA	202303162715	05/10/23	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
189407	BRUNA MARIA DA CONCEIÇÃO	202303173158	26/10/23	EMEF OSCAR PENNACINO
190774	BRUNA SAUL DE PAULA BANDEIRA	202303164830	10/10/23	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
80036	CACILDA DA SILVA MAGALHAES	202303160945	03/10/23	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
86089	CAMILA BARBOSA SALGUEIRO	202303169986	20/10/23	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
194196	CAMILA BARREIROS	202303170137	20/10/23	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
191120	CAMILA DONADIO CAPUANO	202303170686	23/10/23	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
194397	CAMILA MURANO DE ALMEIDA	202303171487	24/10/23	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
195710	CAMILLA MARIA XAVIER CAVALLLO	202303162148	04/10/23	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
191135	CARLA BARRETO MARTINS	202303175872	31/10/23	CEMEI SALVADOR SACCO
189311	CARLA CRISTINA ALCANTARA CARVALHO	202303173567	26/10/23	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
189467	CARLA LIMA MASSOLLA ARAGAO DA CRUZ	202303174668	27/10/23	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
173608	CARLA PATRICIA DE JESUS BARBOSA	202303169732	19/10/23	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
195057	CARLA PEREIRA VIANA RAMOS	202303176438	31/10/23	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
189396	CARLOS HENRIQUE GONCALVES DA COSTA	202303172142	24/10/23	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
194068	CARMEM RAYZA SAPORITO	202303170085	20/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
94088	CAROLINA MARIA DOS SANTOS	202303173082	26/10/23	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
192079	CAROLINE CASSIA VICENTE SANTANA ALVES DE OLIVEIRA	202303169430	19/10/23	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
195712	CAROLINE CASTRO CUNHA	202303163464	06/10/23	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
173508	CAROLINE CHAGAS DA SILVA CAMILLO	202303168881	18/10/23	EMEI DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR
80300	CASSIA CANDIDO DOS SANTOS	202303168331	18/10/23	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
194292	CASSIANY MENDES DA SILVA	202303173463	26/10/23	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIACÃO
191688	CELIA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	202303170574	20/10/23	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
195827	CINTHIA LEONOR FURTADO DRUZIAN CLAUDINO	202303170176	20/10/23	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
195819	CINTIA DOS REIS FERREIRA PESTANA	202303168104	17/10/23	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
81165	CINTIA MARIA LAMBIASI DA SILVA	202303169767	19/10/23	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
94193	CLARICE DOS SANTOS SILVA	202303171545	24/10/23	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
174277	CLARISSA TIYOMI HIGUTI	202303174364	27/10/23	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
193628	CLAUDETE DE FIGUEIREDO	202303172673	25/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
174153	CLAUDETE FELIX DE ARAUJO	202303163341	06/10/23	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
193452	CLAUDETE GISSI	202303174679	27/10/23	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
191230	CLAUDIA APARECIDA CARRARA DE OLIVEIRA	202303165135	10/10/23	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
195663	CLAUDIA CUGINI	202303171096	23/10/23	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
194354	CLAUDIA FERRARI DE OLIVEIRA	202303174501	27/10/23	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
195173	CLAUDIANA BEZERRA BARBIONI	202303165447	10/10/23	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
193716	CLAUDIMARA SANTANA DE BARROS	202303162010	04/10/23	CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF
191178	CLAUDIMARA SANTANA DE BARROS	202303161483	04/10/23	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
193320	CLAUDIO APARECIDO FAIAN	202303170815	26/10/23	EMEIEF SAAD BECHARA
181177	CLAUDIO JOSE REBECCA	202303164425	09/10/23	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
82953	CLEISE MARI JOAQUIM CUNHA	202303163319	06/10/23	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
175223	CLEUSA PIRES DE SOUZA FERNANDES	202303170364	20/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
195694	CRISTIANE BORGES PINHEIRO DA SILVA	202303167007	16/10/23	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
93166	CRISTIANE COCA LOPES	202303161325	04/10/23	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
195758	CRISTIANE DAS CHAGAS DOS SANTOS	202303176011	31/10/23	CRECHE VILMA CATAN
193905	CRISTIANO OLIVEIRA	202303165711	11/10/23	CRECHE IDA BELMONTE BISCOUOLA
99852	CRISTINA CELI CINTRA BRILHA	202303173399	26/10/23	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
80413	CRISTINA DE LIMA GATZ	202303168923	18/10/23	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
104796	CRISTINA NUNES DA COSTA	202303170100	20/10/23	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR

MATRICULA	NOME	PROTOCOLO DIGITAL	DATA ENQUADRAMENTO	Descrição Local Trabalho
174326	CRISTINE BARRANCOS CHUCRE	202303173949	27/10/23	EMEF MAX ZENDRON, PROF
195698	CYNTIA VALERIA COELHO DOS SANTOS	202303162140	04/10/23	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
92399	DAIANA EZEQUIEL BISPO BESSE	202303171947	24/10/23	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
194618	DAIANA OLIVEIRA BRITO	202303170861	23/10/23	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
194679	DAIANA TEODORO GRIGIO	202303172897	25/10/23	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
191142	DAIANE DE OLIVEIRA TRINDADE	202303171884	24/10/23	CRECHE VILMA CATAN
194138	DAIANE FERREIRA SOUZA DE MATOS	202303172675	25/10/23	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
195129	DAISY APARECIDA ALVES LEAO VALTRIANI	202303169373	19/10/23	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
194359	DAISY APARECIDA ALVES LEAO VALTRIANI	202303169386	19/10/23	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
191733	DALVA MARIA DE OLIVEIRA	202303171456	24/10/23	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
194199	DAMARIS AMANCIO PEREIRA RIBEIRO	202303168061	17/10/23	CEMEI RUBENS BANDEIRA
181116	DANIEL EUGENIO DA SILVA	202303172330	25/10/23	EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS
194327	DANIELA DE SOUZA BONFIM	202303170089	20/10/23	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
193491	DANIELE GRILO	202303174116	27/10/23	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
194024	DANILA CANDIDA MARQUES DA SILVA	202303163488	06/10/23	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
194012	DANILMA GONZAGA SILVEIRA	202303170454	20/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
195725	DAVID PEREIRA DA SILVA	202303164126	09/10/23	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
194166	DEBORA DE SOUZA COIMBRA GRANADO	202303161271	03/10/23	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
92401	DEBORA HERMSDORFF	202303165254	10/10/23	CRECHE INÊS SANCHES MENDES
191105	DEBORA RIBEIRO DIAS TANIGUCHI DA SILVA	202303163048	06/10/23	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
94349	DEBORA WALESKA HUMAYTA DIAS	202303166334	16/10/23	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
191339	DENILA HELEN DOS SANTOS	202303173505	26/10/23	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
30330	DENISE ALVES DE SOUZA CORTEZ ALVES	202303159878	02/10/23	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
195744	DENISE FERREIRA VAZ GOMES	202303170371	20/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
193717	DENISE LEAL MAIA AGUETONI	202303160982	03/10/23	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
189812	DENISE PEREIRA MORAIS NUNES	202303162241	05/10/23	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
195789	DEONICE GONCALVES OLIVEIRA	202303174440	27/10/23	CRECHE RECANTO ALEGRE
180830	DEUSLANDE LUSTOSA DA SILVA	202303176369	31/10/23	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
193396	DEVANIR ALVES LIMA LOPES	202303174198	27/10/23	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
174112	DHAIANE GONCALVES DOS SANTOS BURIOLA CAVALCANTE	202303170430	20/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
193228	DIANA ROSA DA SILVA BESSA	202303168982	18/10/23	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
190999	DILEUZA ARAUJO DOS SANTOS	202303171687	24/10/23	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
190950	DINARIA BORGES SANTOS	202303169746	19/10/23	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
195832	DOMENICA AUGUSTA LAGRECA BERGOZZA	202303163411	06/10/23	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
189887	DOMINGOS MANOEL VIEIRA SILVA	202303175456	30/10/23	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
96851	DORIVALDO BARBOSA DE MELO	202303160655	03/10/23	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
100491	EBERCILIA NOGUEIRA SANTOS	202303161277	03/10/23	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
191916	EDGAR FERNANDES DE CENA	202303165982	11/10/23	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
173852	EDILAINÉ APARECIDA DANTAS LOPES	202303172248	25/10/23	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
195868	EDINALVA RODRIGUES DA SILVA	202303165516	11/10/23	CEMEI JOÃO DE FARIAS
92437	EDNA MARIA DE SOUZA	202303174353	27/10/23	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
190421	EDUARDO ALMEIDA SANTOS	202303172237	24/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
193707	EGRIMARIA PEREIRA DOS SANTOS	202303172065	24/10/23	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
181148	ELAINE APARECIDA GODINHO	202303165713	11/10/23	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
92439	ELAINE APARECIDA VIEIRA SERRA	202303163813	09/10/23	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
195824	ELAINE CAPPELLANI	202303167860	17/10/23	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
191048	ELAINE CRISTINA ANANIAS RIBEIRO	202303175610	31/10/23	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
193611	ELAINE CRISTINA AZEDIA	202303170392	20/10/23	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
195822	ELAINE CRISTINA MANTOVANO DE MORAES	202303161176	03/10/23	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
191564	ELAINE DOS SANTOS GUIMARAES	202303170390	20/10/23	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
94053	ELANE ALVES COELHO	202303168205	17/10/23	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
192101	ELANE MELO DE SOUZA	202303176267	31/10/23	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
191236	ELDA RODRIGUES CAMINHA	202303171653	24/10/23	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
190351	ELEN CARLA PARRAS MOURAO	202303167139	16/10/23	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
173606	ELEN CRISTIANE BRANCO DE MORAES LEITE	202303160072	02/10/23	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
195737	ELEONI CRISTINA DE LIMA	202303174187	27/10/23	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
193487	ELIANA DE JESUS MENDES ALEIXO	202303169764	19/10/23	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
194432	ELIANA DE OLIVEIRA SOARES	202303176040	31/10/23	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
180723	ELIANA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	202303170438	20/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
189979	ELIANA RODRIGUES DE MIRANDA SARAIVA DA SILVA	202303167487	17/10/23	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
173599	ELIANE COELHO DE OLIVEIRA	202303165184	10/10/23	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
195043	ELIANE DOS SANTOS BORBA	202303174442	27/10/23	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
98480	ELIANE PIRES DE CAMARGO	202303171693	24/10/23	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
92706	ELIANE ROCHA MARINHO DE OLIVEIRA	202303161576	04/10/23	CRECHE JOÃO CORRÊA
105184	ELIANE SARAIVA DOS SANTOS	202303165428	10/10/23	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
174020	ELICÍARIA DOS SANTOS	202303165660	11/10/23	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
191434	ELIDA MARIA DOS SANTOS	202303171613	24/10/23	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
94427	ELIETE ALCANTARA ROSS	202303164777	10/10/23	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
195903	ELIS VERUSKA ROSSI BRAVO	202303162799	05/10/23	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
194654	ELISA DOS SANTOS MACHADO	202303165566	11/10/23	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
92838	ELISABETE DOS SANTOS ALCANTARA SILVA	202303165176	10/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
180750	ELISANGELA CARMO DE JESUS	202303173236	26/10/23	CRECHE HERMÍNIA LOPES
189818	ELIZABETH BATISTA DELMIRO	202303161866	04/10/23	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
153470	ELIZABETH DE ALMEIDA DOS SANTOS PIMENTEL	202303173957	27/10/23	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
175329	ELIZABETH LEOCADIO	202303175622	31/10/23	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
175378	ELOINA VALENTIM TORRES	202303172839	25/10/23	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS

MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO DIGITAL	DATA ENQUADRAMENTO	Descrição Local Trabalho
130215	ELOISA PUNTONI GUIMARAES	202303168081	17/10/23	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª
173913	EMANUELA BARBOSA FERREIRA CARDOSO	202303168319	18/10/23	CRECHE LEONIL CRÉ BORTOLOSSO
174550	EMANUELE DA CONCEICAO COELHO	202303173584	26/10/23	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
195714	EMILLY VIEIRA DA SILVA	202303175797	31/10/23	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
173656	ENI DOS SANTOS RIBEIRO	202303163162	06/10/23	CRECHE ÉZIO MELLI
131132	ENILZA BASILIO SOARES	202303173715	26/10/23	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
191611	ERICA ANDRADE PINHEIRO	202303172954	25/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
189418	ERICA DA SILVA SIVERO LOURENCO DA COSTA	202303176540	31/10/23	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
108208	ERICA RODRIGUES COGO	202303161955	04/10/23	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
191342	ERICA RUTE FERREIRA GOMES	202303167244	16/10/23	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
191299	ERIKA DOS SANTOS SILVA	202303162430	05/10/23	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
94174	ERIVAN DA SILVA RIBEIRO	202303169968	20/10/23	EMEF MAX ZENDRON, PROF
193515	EVANILDE DA SILVA NUNES	202303174122	27/10/23	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
194186	EVELINE GONCALVES DA LUZ	202303170131	20/10/23	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
173762	EVERTON ROBERTO DE RAMOS	202303164434	09/10/23	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
192015	FABIANA DE ANDRADE LIMA	202303170661	23/10/23	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
94001	FABIANA DE JESUS FILIPE	202303171440	24/10/23	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
93478	FABIANA DE JESUS FILIPE	202303167993	17/10/23	CEMEI SALVADOR SACCO
195696	FABIANA LIMA DE ARAUJO	202303166896	16/10/23	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
181403	FABIANA MOTA DE ASSIS SANTOS	202303168184	17/10/23	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
194042	FABIANE PALMEIRA MIRANDA	202303167769	17/10/23	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
194201	FABIULA SILVA DOS SANTOS	202303176336	31/10/23	CRECHE ÉZIO MELLI
190396	FATIMA APARECIDA DE MORAES	202303160500	03/10/23	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
194625	FERNANDA ALVES PINTO	202303164540	09/10/23	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
173932	FERNANDA APARECIDA SOARES GODINHO OLIMPIO	202303162915	05/10/23	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
99922	FERNANDA BRANDAO DE GODOY	202303173678	26/10/23	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
193488	FERNANDA CANDIDA BRANDAO	202303166933	16/10/23	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
195830	FERNANDA DE PAULA ARAUJO LIMA	202303168590	18/10/23	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
190728	FERNANDA FRANCO EUZEBIO	202303169934	20/10/23	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
174368	FERNANDA GONCALVES DOS SANTOS FERREIRA	202303162461	05/10/23	CRECHE LEONIL CRÉ BORTOLOSSO
195179	FERNANDA MARIA ALVES DE CASTRO	202303168580	18/10/23	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
194204	FLAVIA DE SANTANA RODRIGUES LEITE	202303171508	24/10/23	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
194924	FLAVIA GUTIERREZ DE OLIVEIRA LEITE	202303170789	23/10/23	EMEF MAX ZENDRON, PROF
193374	FLAVIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	202303171793	24/10/23	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR
194507	FLAVIA MACIEL COSTA	202303167152	16/10/23	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
191125	FLORENICE LOPES DE SENA YOSHIOKA	202303160766	03/10/23	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
193980	FRANCELENE DOS SANTOS LAVOR PINHO	202303162359	05/10/23	CEMEI ESTEVÃO BRETT
189445	FRANCIANE COUTINHO BORGES	202303164471	09/10/23	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
194135	FRANCIELE FERNANDA SILVA	202303171961	24/10/23	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
191910	FRANCISCA CEZAR SARMENTO DOS SANTOS	202303167823	17/10/23	CEMEI MÁRIO QUINTANA
181467	FRANCISCA NILDA DE OLIVEIRA	202303170782	23/10/23	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
181285	FRANCISCO MIGUEL FIORE LOPES DE SOUSA	202303173534	26/10/23	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
192928	GABRIELA CARLOTO ARAUJO	202303169466	19/10/23	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
195707	GABRIELA ERNESTINA FERREIRA	202303161724	04/10/23	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
192194	GABRIELA FERRARI PEREIRA	202303164377	09/10/23	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
193970	GABRIELA SANTANA PASSOS	202303165482	11/10/23	CEMEI JOÃO DE FARIAS
193888	GABRIELA STOPA	202303164293	09/10/23	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
194476	GABRIELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	202303170325	20/10/23	CEMEI HELENA COUTINHO
180833	GEANE SOUZA DIAS	202303172136	24/10/23	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
194305	GEELY ROCHA DA SILVA HOFFMAN	202303176564	31/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
189802	GESLANNY KESSY ANDRADE MARTINEZ	202303171930	24/10/23	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR
191791	GESSICA BATISTA DOS SANTOS SILVA	202303161064	03/10/23	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
191083	GILDETE MENDES DOS SANTOS	202303172772	25/10/23	CEMEI SALVADOR SACCO
194619	GILVANIA PEREIRA LIMA	202303168666	18/10/23	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
94372	GISELE CRISTINA LOPES PITALE	202303159942	02/10/23	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
191437	GISELI APARECIDA DA SILVA MARIANO	202303169279	19/10/23	CRECHE HERMÍNIA LOPES
108212	GISELIA ANICIO PIRES SILVA	202303168797	18/10/23	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
104727	GISEUDA MOURA TORRES	202303165063	10/10/23	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
96816	GISLAINE CRISTINA MARTINS MACEIRA	202303171612	24/10/23	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
104789	GISLENE APARECIDA GONCALVES	202303170232	20/10/23	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
190415	GISLENE SILVA SANTOS	202303166072	11/10/23	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
181088	GIZELI SILVA MAZUTTI DA CRUZ	202303165627	11/10/23	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
191626	GLAUCIA APARECIDA DE LARA PEREIRA	202303172641	25/10/23	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
195877	GLAUCIA CRISTINA ALVES DA SILVA	202303169596	19/10/23	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
195723	GYSELE DA SILVA OLIVEIRA FARIAS	202303168365	18/10/23	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
195662	HELENA DA SILVA CRUZ	202303170383	20/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
153940	HELUZIA NUNES DE SOUZA	202303162181	04/10/23	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
189816	HENRIQUE MAXIMIANO DA COSTA	202303170836	23/10/23	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
193499	HILENE PEREIRA DOS SANTOS	202303171252	23/10/23	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
194470	IARA HENRIQUE PEREIRA	202303162490	05/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
189365	IDELI FARIA DE CARVALHO	202303167032	23/10/23	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
190262	INDIRA PARAGUA DE MORAES	202303164489	09/10/23	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
189819	INGRID CARVALHEIRO MARQUES	202303170018	20/10/23	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
195813	IRENE FRANQUILINO DE ARAUJO	202303167729	17/10/23	CEMEI JOÃO DE FARIAS
175376	IRENE SCAPIN	202303170974	23/10/23	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
191188	ISABEL CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	202303167834	17/10/23	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE

MATRICULA	NOME	PROTOCOLO DIGITAL	DATA ENQUADRAMENTO	Descrição Local Trabalho
174280	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	202303172712	25/10/23	EMEF OSCAR PENNACINO
79986	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	202303172723	25/10/23	EMEF OSCAR PENNACINO
195797	ISABELA DIX BIASSE	202303167129	16/10/23	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
195761	ISIS PONTES	202303176257	31/10/23	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
194149	IVA SANTOS OLIVEIRA	202303161167	03/10/23	CRECHE ROSA BROSEGUINI
195836	IVANEIDE FREIRE DOS SANTOS	202303165896	11/10/23	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
193490	IVANETE ATAIDE ANTUNES SOUZA	202303171370	23/10/23	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
195185	IVANILDE GONCALVES RIBEIRO	202303169197	19/10/23	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
189120	IVONE ANTONIA DE LIMA TELES	202303163540	06/10/23	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
195895	IZABEL CRISTINA DA CRUZ	202303163120	06/10/23	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
193660	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MAXIMIANO	202303169316	19/10/23	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
195844	IZAURA CRISTINA BARROS	202303171046	23/10/23	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
195736	JACQUELINE BARBOSA ALVES	202303166139	11/10/23	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
121463	JADER THOME	202303165192	10/10/23	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
195672	JAILSON CARDOSO ARAUJO DE MORAIS	202303176350	31/10/23	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
80051	JANAINA TEIXEIRA GOUVEA	202303174153	27/10/23	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
193792	JANETE APARECIDA DOS SANTOS	202303170377	20/10/23	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
80692	JANISE DE CASTRO RAPANELLI HOSSEIN	202303170499	20/10/23	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
189795	JAQUELINE APARECIDA RUIZ FERREIRA	202303169634	19/10/23	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
195792	JAQUELINE DA COSTA REIS SILVA	202303174652	27/10/23	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
194389	JAQUELINE DAIANE SILVA MARQUES	202303169565	19/10/23	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
195845	JAQUELINE FELIPE	202303163170	06/10/23	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
154660	JAQUELINE RIBEIRO GOMES	202303174605	27/10/23	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
194142	JEANE RODRIGUES ALVES MONTEIRO	202303169169	19/10/23	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
191162	JECIANE LOPES SOUZA	202303161581	04/10/23	CEMEI HELENA COUTINHO
93517	JERUSA PAVANELLI MENEZES	202303172658	25/10/23	CEMEI ESTEVÃO BRETT
193989	JESSICA APARECIDA AMARAL	202303176122	31/10/23	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
191087	JESSICA APARECIDA CUSTODIO	202303171466	24/10/23	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
194622	JESSICA MANHANI	202403206605	24/10/23	CEMEI THERESA BIANCHI COLLINO
193601	JESSICA PINHEIRO CHAVES	202303168156	17/10/23	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
195733	JESSIKA MARIA DE SANTANA DOS SANTOS	202303161645	04/10/23	CEMEI MÁRIO QUINTANA
190392	JOB DE ASSIS LIMA JUNIOR	202303169799	20/10/23	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
195739	JOCILENE DIAS BATISTA	202303161129	03/10/23	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
190958	JOCINEIDE DOS SANTOS BARRETO	202303167874	17/10/23	CEMEI THERESA BIANCHI COLLINO
174006	JOELMA APARECIDA RIELLO DE OLIVEIRA	202303171846	24/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
195722	JOELMA BRITO SOUZA DOS SANTOS	202303169627	19/10/23	CRECHE LÍDIA THOMAZ
191128	JOELMA FERREIRA BRANDAO	202303162575	05/10/23	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
195644	JOELMA FERREIRA BRANDAO	202303161936	04/10/23	CEMEI MÁRIO QUINTANA
195188	JOICE CRISTINA RODRIGUES	202303166461	16/10/23	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
193232	JORGE GOMES DOS SANTOS JUNIOR	202303175472	30/10/23	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
191944	JOSEFA ALDENORA NUNES BERTUNES	202303173826	27/10/23	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
80352	JOSEFA IZABEL MESQUITA DA COSTA	202303174596	27/10/23	EMEIEF SAAD BECHARA
195752	JOSELI SILVA DA CRUZ MOREIRA	202303172473	25/10/23	EMEF OSCAR PENNACINO
192856	JOSIELEN JANAINA MASCHETTI BORELLA	202303162790	05/10/23	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
154073	JUCILEIA APARECIDA DE SOUZA BALBUENO	202303165786	11/10/23	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
195749	JUDITE IRIS BATISTA AVELAR	202303168154	17/10/23	CRECHE PEDRO PENOV
194234	JULIANA CAVALCANTI DOS SANTOS	202303163705	06/10/23	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
195777	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	202303172414	25/10/23	CRECHE AGENTIL DOS REIS
191163	JULIANA DE OLIVEIRA	202303168473	18/10/23	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
151590	JULIANA GERMANO FRANCA DA SILVA	202303172638	25/10/23	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
189406	JULIANA LUZIA DE MOURA	202303170285	20/10/23	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
195717	JULIANA MOREIRA GOMES GENTIL	202303169004	18/10/23	CRECHE PEDRO PENOV
195790	JULIANA NOGUEIRA DA SILVA VIANA	202303176578	31/10/23	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
80459	JULIANE MIRELLA LINO	202303159225	02/10/23	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
194247	KARCIA DOS SANTOS MUNIZ	202303166296	16/10/23	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
195059	KAREN RIBEIRO FERREIRA	202303171658	24/10/23	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
132379	KARINA CARVALHO DIAS	202303173107	26/10/23	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
105182	KARINA DE AQUINO PORTO	202303166770	17/10/23	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
195780	KARINA FERNANDA MOREIRA	202303167222	16/10/23	CRECHE PEDRO PENOV
195729	KARINA GOMES SANTOS	202303172684	25/10/23	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
189820	KARINA MARQUES VARRA	202303171566	24/10/23	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
193447	KARINA RIBEIRO ALVARENGA	202303172708	25/10/23	CEMEI MÁRIO QUINTANA
194074	KARINA RUFINA CANTANHEDE SILVA	202303174834	30/10/23	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
195817	KARLA LOPES AMARANTE	202303170231	20/10/23	CEMEI MÁRIO QUINTANA
110751	KATIA DANIELA MALDONADO	202303170440	20/10/23	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
80795	KATIA OLIVEIRA DE LIMA	202303161588	04/10/23	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
92714	KELI CRISTINA BUSO	202303167171	16/10/23	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
190343	KELIANE BARREIRAS DE SOUSA	202303170588	20/10/23	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
151274	KELLI CHARLOU DOS SANTOS BRITO	202303173409	26/10/23	CEMEI ESTEVÃO BRETT
195861	KELLI CRISTINA DOS SANTOS JACINTO	202303167936	17/10/23	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
80894	KELLY CHRISTINE FERRARI CERDEIRA MARCUCCIO	202303163798	09/10/23	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
108744	KELLY CLAUDIA VIRGILIO MARTINS	202303164565	09/10/23	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
191057	KELLY CRISTINA CRISTINE DE CARVALHO SEVERIANO	202303162084	04/10/23	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
173660	KELLY DO ESPIRITO SANTO DO CARMO	202303167421	17/10/23	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
191092	KELLY DOS SANTOS VIEIRA	202303169292	19/10/23	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
193916	KETLYN SIQUEIRA DOS SANTOS	202303171340	23/10/23	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI

MATRICULA	NOME	PROTOCOLO DIGITAL	DATA ENQUADRAMENTO	Descrição Local Trabalho
173521	KLEBER MARQUES DE ALMEIDA	202303165201	10/10/23	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
174494	LAIZ STAHLHAUER AGRA GUIMARAES	202303165825	11/10/23	CEMEI MÁRIO QUINTANA
194338	LARISSA MARTINS SOUSA	202303170244	20/10/23	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
193538	LAUDICEIA ARAUJO GOMES	202303170360	20/10/23	CEMEI FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF
103819	LAUDINEIDE CORDEIRO	202303167728	17/10/23	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
195782	LEANDRA DOMENICA ELLOVI DOS REIS RICCIARDI	202303164167	09/10/23	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
182482	LEDA ANDREA DE ARAUJO	202303168617	18/10/23	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
175384	LEDA MARIA NEVES DE SOUZA PALACIOS	202303175287	30/10/23	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
192641	LEIA CORREA MARQUES DE ALENCAR	202303170463	20/10/23	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
195738	LEIDIANE EUGENIO AUGUSTO	202303167317	17/10/23	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
182466	LEILA APARECIDA DOS SANTOS	202303176118	31/10/23	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
191108	LETICIA DA SILVA CAETANO CUNHA	202303174480	27/10/23	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
195840	LETICIA JACOMETTI DOS SANTOS AZEVEDO	202303169376	19/10/23	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
193782	LIDIA NADIA DE LIMA LEAL SOUSA	202303167873	17/10/23	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
193978	LIDIA SOARES FRANCISCO	202303166620	16/10/23	CEMEI FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF
194331	LIDIANE DE PAULA SILVA	202303166691	16/10/23	CEMEI JOÃO DE FARIAS
193537	LILIANE ANDREA HUANG DE AZEVEDO MIMOTO	202303159976	02/10/23	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
194285	LIVIA DE OLIVEIRA MARTINS FERREIRA	202303165855	11/10/23	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
190329	LUANA ANGELO VELLARDI	202303168830	18/10/23	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
175435	LUANA APARECIDA DE MOURA SOUZA BERNARDO	202303166910	16/10/23	CRECHE RECANTO ALEGRE
193969	LUCILENA PENTEADO DE CASTRO	202303167553	17/10/23	CRECHE LEONIL CRÉ BORTOLOSSO
189397	LUCELIA APARECIDA JAGOBUCCI	202303168161	17/10/23	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
30817	LUCIA DE ALMEIDA E SILVA	202303174808	30/10/23	CEMEI PEDRO MARTINO
100107	LUCIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA	202303170828	23/10/23	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
195784	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	202303176209	31/10/23	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
193486	LUCIANA CAMARGO BORGES	202303165514	11/10/23	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
174276	LUCIANA DE OLIVEIRA GRACA BARUKI	202303174550	27/10/23	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
96273	LUCIANA GUERREIRO	202303172422	25/10/23	EMEF OSCAR PENNACINO
194325	LUCIANA MARIA DE ANDRADE	202303168722	18/10/23	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
173784	LUCIANA PASCHOAL LEITE DE SOUZA	202303168297	18/10/23	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
175280	LUCIANA PEREIRA SANTIAGO BARBOZA	202303168484	18/10/23	CEMEI RUBENS BANDEIRA
93010	LUCIANA RAMOS PEREIRA DA SILVA	202303163792	09/10/23	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
174675	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO	202303163180	06/10/23	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
195781	LUCIANA SOUZA OLIVEIRA PEREIRA	202303168187	17/10/23	CRECHE PEDRO PENOV
96224	LUCIENE THEODORO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	202303176455	31/10/23	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
173906	LUCILEI APARECIDA DA COSTA	202303176359	31/10/23	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
195681	LUCILENE BORGES DOS SANTOS DE AQUINO	202303164390	09/10/23	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
195857	LUCILIA ALVES FERREIRA MARTINS	202303174298	27/10/23	CRECHE RECANTO ALEGRE
189835	LUCIMARA AMADOR DAMIAO	202303165813	11/10/23	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR
193351	LUIS GUSTAVO ARAUJO COELHO	202303172242	24/10/23	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
174039	LUISA MARIA DE SOUSA	202303168875	18/10/23	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
180824	LUZIA RODRIGUES LIMA	202303165144	10/10/23	CEMEI JOÃO DE FARIAS
8545	MADALENA ARANTES DE MIRANDA	202303165836	11/10/23	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SED
194740	MAGDA DA SILVA MONTEIRO	202303162513	05/10/23	CRECHE LEONIL CRÉ BORTOLOSSO
94604	MAGDA PEDROSA DA SILVA	202303161373	04/10/23	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
189924	MAGNOLIA MOREIRA CERQUEIRA	202303174126	27/10/23	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
195745	MAIANE REIS DOS SANTOS XAVIER	202303164299	09/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
195838	MANOELA GONCALVES RIBEIRO	202303163197	06/10/23	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
190386	MARCELA IMAKAMI PEGUINI	202303174447	27/10/23	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
105801	MARCELINA CRISTINA DA SILVA FELIX	202303169528	19/10/23	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
193642	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	202303176547	31/10/23	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
130712	MARCIA APARECIDA VITORINO	202303167499	17/10/23	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
130482	MARCIA CRISTINA PEDROSO	202303173739	26/10/23	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
189195	MARCIA FERNANDES SIMONINI TEIXEIRA	202303165214	10/10/23	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
192106	MARCIA NUNES ANASTACIO	202303160936	03/10/23	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
80427	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	202303171006	23/10/23	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
193563	MARCIA PORTELLA IVALDO	202303173720	26/10/23	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
193551	MARCIA REGINA CREMM DE ASSIS SANTOS	202303167384	17/10/23	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
154250	MARCIO ROBERTO SILVA SAMPAIO	202303174181	27/10/23	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
94338	MARGARETE MONIZ SALVADOR	202303167577	17/10/23	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
189969	MARIA ADELIA ROCHA VIANA	202303169353	19/10/23	CRECHE HERMÍNIA LOPES
151310	MARIA ANGELICA ZAGO RODRIGUES	202303169039	19/10/23	CEMEI JOÃO DE FARIAS
195793	MARIA APARECIDA ALVES AVANCI	202303163575	06/10/23	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
174145	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA RODGHER	202303170040	20/10/23	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
80723	MARIA APARECIDA BERTOLINI FERREIRA	202303168599	18/10/23	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
92993	MARIA APARECIDA DA SILVA	202303169604	19/10/23	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
181094	MARIA APARECIDA PEREIRA DE LIRA HENRIQUE	202303174979	30/10/23	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
173773	MARIA BERNADETE FERREIRA SCOTTON	202303160495	03/10/23	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
41075	MARIA CLEUSA NERY	202303173202	26/10/23	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
195641	MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA	202303163061	06/10/23	EMEIEF SAAD BECHARA
195651	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	202303172034	24/10/23	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
130230	MARIA DA CRUZ ALVES MIGUEL	202303169242	19/10/23	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
195708	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	202303174943	30/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
81939	MARIA DE FATIMA BARROS	202303165536	11/10/23	SUPERVISÃO DE ENSINO
195687	MARIA DE FATIMA DE SOUSA VELOSO	202303162640	05/10/23	CRECHE ÉZIO MELLI
195835	MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA FERREIRA	202303167731	17/10/23	CRECHE ROSA PEREIRA CRÉ

MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO DIGITAL	DATA ENQUADRAMENTO	Descrição Local Trabalho
193504	MARIA DE LOURDES SOARES BASTOS	202303175768	31/10/23	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
195743	MARIA DO CARMO RAMOS DOS SANTOS DOMINGUES	202303162245	05/10/23	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
105767	MARIA DO CARMO VERONESE FERRARI	202303168898	18/10/23	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
190586	MARIA DO ROSARIO BARBOSA BRUM DA COSTA	202303170573	20/10/23	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
30626	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ALCANTARA OLIVEIRA	202303173684	26/10/23	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
175221	MARIA EDICLEIDE GOMES FEITOSA	202303176415	31/10/23	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
195741	MARIA EDINOLIA OLIVEIRA SOARES SOUSA	202303171713	24/10/23	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
189426	MARIA ELISA MARCHINI SAYEG	202303172957	25/10/23	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
195719	MARIA ELITA SOUSA ROCHA	202303172722	25/10/23	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
194510	MARIA FABIA CORREIA REIS	202303171553	24/10/23	CRECHE JOÃO CORRÊA
195839	MARIA GILMA FERREIRA SILVA	202303161376	04/10/23	CRECHE LEONIL CRÉ BORTOLOSSO
38084	MARIA GONCALVES DA GAMA	202303164482	09/10/23	GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO (NORTE E SUL)
193508	MARIA INEZ ELIAS MEDRADO	202303174619	27/10/23	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
195765	MARIA JANAINA FREIRE DE LIMA	202303170171	20/10/23	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
173559	MARIA JOCELIA DE SOUSA ALVES	202303174857	30/10/23	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
182785	MARIA LINDERCY FERREIRA VIEIRA	202303169962	20/10/23	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
195768	MARIA LINDERVANIA TORRES DOS SANTOS	202303168176	17/10/23	CRECHE PEDRO PENOV
92893	MARIA LUIZA JUSTO	202303176373	31/10/23	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
195746	MARIA MADALENA BRAGA MELO DE JESUS	202303163979	09/10/23	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
195691	MARIA MARLENE SERGIO CORDEIRO CRUZ	202303164504	09/10/23	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
35348	MARIA ROSARIO NERI DE FREITAS	202303173375	26/10/23	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
173994	MARIA ROSENI DE BRITO	202303165652	11/10/23	CRECHE PEDRO PENOV
190374	MARIA SOLANGE DA MATA SOARES	202303172738	25/10/23	EMEF OSCAR PENNACINO
175201	MARIA SUELI ALVES DA SILVA	202303168543	18/10/23	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
99888	MARIA VANDEIZA PINHEIRO NISTI	202303169791	20/10/23	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
181246	MARIANA DA SILVA BORGES	202303168813	18/10/23	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
195198	MARIANA FRANCO NUNES DE VIVEIROS	202303174464	27/10/23	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
195656	MARIANE APARECIDA DOS SANTOS	202303175250	30/10/23	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
195847	MARIDALVA FERREIRA BISPO DE SOUSA	202303171008	23/10/23	CRECHE ÉZIO MELLI
194345	MARIELE DOMINGUES MANCIO	202303166966	16/10/23	CRECHE RECANTO ALEGRE
188523	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA	202303175831	31/10/23	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
189074	MARIO MEIRELES DO NASCIMENTO	202303173708	26/10/23	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
95652	MARISTELLA DEL PASSO DOS SANTOS	202303174110	27/10/23	CRECHE PEDRO PENOV
180717	MARLENE DE FATIMA MARTINS FIALHO	202303173800	27/10/23	CRECHE HERMÍNIA LOPES
189949	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA LINDOVINO	202303172674	25/10/23	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
104853	MARLENE HELLENSBERGER DA SILVA	202303166834	16/10/23	CRECHE LÍDIA THOMAZ
195882	MARLENE HENRIQUE DA SILVA	202303171018	23/10/23	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
173853	MARLI DE OLIVEIRA RIBEIRO	202303168669	18/10/23	CRECHE LEONIL CRÉ BORTOLOSSO
121465	MARLON APARECIDO GOMES	202303170968	23/10/23	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
194203	MARTA JANE DA SILVA	202303170414	20/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
194315	MAYARA LAROCCA RODRIGUES	202303173544	26/10/23	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
189390	MAYARA TAVARES DE MORAIS	202303159355	02/10/23	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
182464	MAYSA DIAS DE ARAUJO	202303167378	17/10/23	CEMEI RUBENS BANDEIRA
82902	MEIRE CATARINA DE MORAIS LUCINDO	202303162458	05/10/23	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
193339	MELISSANDRA FERREIRA	202303161444	04/10/23	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
195649	MERIELLE CAMPOS TRASSI ALVES	202303174779	30/10/23	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
195740	MICHELE SANTOS RAMOS	202303161191	03/10/23	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
194438	MICHELLE PEREIRA GOMES KAWAMUKAI	202303176563	31/10/23	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
191750	MICHELLI APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA	202303171909	24/10/23	CRECHE VILMA CATAN
194150	MILENA JESUS TOLEDO	202303173413	26/10/23	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
195721	MILENA SOUZA AMPARO	202303169669	19/10/23	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
193357	MILLENA SANTOS BASSANI	202303175350	30/10/23	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
192124	MIRELA CRISTINA DE CAMARGO DOS SANTOS	202303173358	26/10/23	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
173961	MIRELA CRISTINA DE CAMARGO DOS SANTOS	202303173368	26/10/23	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
191263	MIRLENE LIMA GOMES SILVA	202303167332	17/10/23	CEMEI RUBENS BANDEIRA
195702	MISLEINE MENDES ROMUALDO PARTENAZI	202303170875	23/10/23	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
95932	MONICA DA SILVA NANTES TAGARA	202303175945	31/10/23	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
181079	MONIQUE DE SOUSA RAMOS SANTANA	202303176051	31/10/23	CRECHE RECANTO ALEGRE
94227	MYRNA DE FATIMA TEIXEIRA ALDANA	202303168035	17/10/23	CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO
194013	NAIANE GONCALVES CARDOSO PRATES	202303161179	03/10/23	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
191501	NAIR APARECIDA PEREIRA LOPES	202303165878	11/10/23	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
174161	NARA COSTA LIMA DE ABREU	202303173614	26/10/23	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
193426	NATALIA CORSI CAVALCANTE CALADO	202303171114	23/10/23	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
190968	NATALIA COSTA VIEIRA ABREU	202303167304	17/10/23	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
195881	NATALIA RAMOS DONEGATTI	202303167227	16/10/23	CRECHE RECANTO ALEGRE
194050	NATHALIA PEREIRA SILVA	202303167200	16/10/23	CRECHE LÍDIA THOMAZ
195265	NEIDE MADALENA BRUNO CORDEIRO	202303174017	27/10/23	CEMEI RUBENS BANDEIRA
191146	NEIDE QUEIROZ DE LIMA	202303170218	20/10/23	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
192224	NEUSA REGINA DA SILVA	202303161091	03/10/23	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
191735	NILZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	202303173884	27/10/23	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
193993	NOEMI MARIA DA SILVA	202303167637	17/10/23	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
191181	NOEMI PEREIRA DE FARO	202303161392	04/10/23	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
193738	NORMA CRISTINA MACIEL GOMES	202303173744	26/10/23	EMEIEF SAAD BECHARA
193344	OTONIEL OLIVEIRA DA SILVA	202303169444	19/10/23	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
194302	PALOMA MONIQUE LOURENCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	202303174625	27/10/23	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
195675	PALOMA SANTOS DE CARVALHO	202303176529	31/10/23	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª

MATRICULA	NOME	PROTOCOLO DIGITAL	DATA ENQUADRAMENTO	Descrição Local Trabalho
174118	PAMELA SOUZA ESTRELA	202303172647	25/10/23	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
191682	PATRICIA APARECIDA PENA	202303164850	10/10/23	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
96834	PATRICIA COSTA DOS SANTOS	202303167883	17/10/23	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
195849	PATRICIA DA SILVA PAULO	202303166174	11/10/23	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
192199	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS GUEDES	202303172895	25/10/23	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
193963	PATRICIA GOMES DE ASSUNCAO ARAUJO	202303167586	17/10/23	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
192893	PATRICIA LEITE PEREZ	202303163486	06/10/23	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
190266	PATRICIA LOPES SOARES ZACHEO	202303165658	11/10/23	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
190552	PATRICIA SANDRINI	202303168023	17/10/23	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
80290	PATRICIA SOARES	202303170209	20/10/23	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
189018	PAULA CRISTINA SILVA DE BRITO	202303165505	11/10/23	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
191320	PAULA FERREIRA DUTRA	202303176136	31/10/23	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
195770	PERSILIANA TOLEDO ROSA	202303168020	17/10/23	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
189408	POLYANE DE ALMEIDA	202303168446	18/10/23	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
195204	POLYANNA DA VITORIA RIBEIRO	202303163588	06/10/23	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
195878	PRISCILA ALVES DE FREITAS	202303168959	18/10/23	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
189040	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	202303172585	25/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
153560	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	202303172567	25/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
194034	PRISCILA BATISTA DE OLIVEIRA	202303165435	10/10/23	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
195730	PRISCILA DE ALMEIDA MAGRANER	202303161738	04/10/23	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
99893	PRISCILA DE LIMA SANTOS	202303169984	20/10/23	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIÇÃO
191448	PRISCILA FRANCISCA ORTIZ	202303168584	18/10/23	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
195690	PRISCILA NAIULY LEITE VALDEVINO	202303169511	19/10/23	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
195024	PRISCILA NUNES ROCHA	202303161816	04/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
95655	PRISCILA VITAL	202303170308	20/10/23	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
193806	PRISCILA VITAL	202303170283	20/10/23	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
100102	PRISCILLA DANTAS BENTO	202303159983	02/10/23	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
192024	RACHEL MENEZES BATISTA	202303171867	24/10/23	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
195779	RAPHAELA ROBERTA PUGLIESI	202303162669	05/10/23	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
193990	RAQUEL ALVES MENDES DA CRUZ	202303164477	09/10/23	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
193950	REBECA RONGETTA SILVA	202303170118	20/10/23	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
193676	REGIANE HENRIQUES MACHADO	202303169403	19/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
175156	REGINA BORGES DOS SANTOS ALVES	202303163338	06/10/23	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
194009	REGINA CELIA HONDA INAGAKI	202303173565	26/10/23	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
191450	REGINA GOES DE LIMA	202303169898	20/10/23	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
175232	REGINA LUCIA DE MIRANDA CONCEICAO	202303166607	16/10/23	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
193367	REGINEIA DE LOURDES FERNANDES MEIRELES	202303167485	17/10/23	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
190941	REJENANE LUIZ CASTRO SANTANA	202303173401	26/10/23	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIÇÃO
192872	RENATA ARAUJO DE SOUZA	202303169013	18/10/23	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
194527	RENATA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	202303161877	04/10/23	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
192182	RENATA RODRIGUES ZOLZAN	202303172914	25/10/23	EMEF OSCAR PENNACINO
181107	RICARDO ROMAO DOS SANTOS	202303172652	25/10/23	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
195692	RITA DE CASSIA SANTANA SANTOS	202303163696	06/10/23	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
195798	RITA VALPONI	202303170434	20/10/23	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
174724	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	202303161343	04/10/23	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
151360	ROMILDA HENRIQUE MARTANENCO	202303173520	26/10/23	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
174201	ROSA DE MELO SANTOS	202303171324	23/10/23	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
194436	ROSA MARIA DO REGO CUNHA	202303171924	24/10/23	CRECHE VILMA CATAN
189142	ROSANA CRISTINA DA SILVA	202303166229	11/10/23	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
30680	ROSANA DE CAMPOS RODRIGUES EPITACIO	202303167739	17/10/23	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
104802	ROSANA ESTEVO DE ARAUJO FERREIRA	202303168839	18/10/23	CRECHE RECANTO ALEGRE
195890	ROSANA MARIA DOS SANTOS	202303174656	27/10/23	CRECHE RECANTO ALEGRE
194374	ROSANA MARIA GONCALVES	202303166443	16/10/23	CRECHE RECANTO ALEGRE
189478	ROSANA MARQUES	202303169812	20/10/23	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
193440	ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	202303168935	18/10/23	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
193455	ROSANGELA GONCALVES DA SILVA SANTOS	202303162220	05/10/23	CEU JOSÉ SARAMAGO
191968	ROSANGELA MARIA ARAGAO	202303162019	04/10/23	CEMEI SALVADOR SACCO
192085	ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	202303167178	16/10/23	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
195671	ROSIANE DA COSTA	202303168758	18/10/23	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
104764	ROSINEIDE GODOI VIEIRA	202303169562	19/10/23	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
193689	ROSINEIRE JOSEFA DA SILVA SANTANA	202303167143	16/10/23	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
194342	RUBENIA COSTA DE MORAIS	202303164362	09/10/23	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
195659	RUBENIZE MARIA DOS SANTOS FAUSTINO DE LIRA	202303168000	17/10/23	CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO
191726	RUTE DE JESUS RIBEIRO LEITE	202303162877	05/10/23	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
193566	RUZINETE DE JESUS REIS	202303163227	06/10/23	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
191935	SALECIANE GASPAR TOI SHI	202303170877	23/10/23	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
195577	SAMANTA DOS SANTOS FERREIRA	202303174419	27/10/23	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
195766	SAMIRA LIMA DOS SANTOS	202303166743	16/10/23	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
80661	SANDRA BEZERRA GALINDO DE SANTANA	202303161086	03/10/23	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
190422	SANDRA ISABEL PISANO	202303166713	16/10/23	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
189205	SANDRA MARIA GUEDES DE SOUZA	202303168379	18/10/23	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
174137	SANDRA REGINA BARBOSA NUNES	202303173360	26/10/23	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
80464	SANDRA REGINA MUCHA ECCLISSI	202303163560	06/10/23	EMEF MAX ZENDRON, PROF
181082	SANDRA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	202303175938	31/10/23	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
191388	SANDRELI OLIVEIRA DA COSTA	202303161210	03/10/23	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
194501	SANDY MENDES SANTOS	202303168540	18/10/23	CEMEI JOÃO DE FARIAS

MATRICULA	NOME	PROTOCOLO DIGITAL	DATA ENQUADRAMENTO	Descrição Local Trabalho
195715	SARA STEFANY AUGUSTO SIQUEIRA	202303175526	30/10/23	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
105759	SEBASTIANA APARECIDA RAMOS DOS REIS	202303172753	25/10/23	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
192242	SELMA MARIA CHINAGLIA	202303172147	24/10/23	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
191084	SELMA REJANE PEREIRA DE SOUZA DIAS	202303167334	17/10/23	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
192348	SENIRA RAMOS DOS SANTOS	202303168005	17/10/23	CEMEI RUBENS BANDEIRA
195843	SHEILA LIMA DA SILVA	202303171030	23/10/23	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
160331	SHEILA MAZZA DE FREITAS	202303173872	27/10/23	EMEF MAX ZENDRON, PROF
94120	SILVANA BOVOLATO	202303176205	31/10/23	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
189335	SILVANA DE BRITO NALON	202303167727	17/10/23	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
193604	SILVANA DOS SANTOS	202303172842	25/10/23	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
191690	SILVANDIRA NOBRE DOS SANTOS	202303173985	27/10/23	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
195775	SILVANIA PEREIRA EMIDIO	202303165732	11/10/23	CEMEI JOÃO DE FARIAS
195814	SILVANIR DE LIMA SILVA	202303163128	06/10/23	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
80374	SILVIA CRISTINA DE ARAUJO	202303171944	24/10/23	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
189021	SILVIA MARIA SOTANGI	202303161479	04/10/23	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
189501	SILVIO BRUNNO DOS SANTOS	202303169171	19/10/23	GERENCIA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS
192616	SIMARA MENDES DA SILVA	202303165707	11/10/23	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
192627	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	202303165502	10/10/23	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
195841	SIMONE DE CAMARGO	202303175629	31/10/23	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
194263	SIMONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	202303171596	24/10/23	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
30912	SIMONE MOREIRA CESAR	202303165677	11/10/23	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
190813	SIMONI SOARES NOVARQUI	202303167169	16/10/23	CEMEI RUBENS BANDEIRA
30676	SINEIA SEBASTIANA MARIA BUENO MARTINS	202303173442	26/10/23	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
191518	SIRLEI DE FATIMA DA SILVA ORTEGA	202303164284	09/10/23	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
190350	SOLANGE LIVOLIS GARCIA GUERREIRO	202303172230	24/10/23	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
80446	SOLANGE MARANGUELLI PAES ARAUJO	202303172645	25/10/23	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
193731	SOLANGE MARIA DE PAULA OLIVEIRA	202303170587	20/10/23	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
195785	SOLANGE SOUZA DOS REIS	202303167884	17/10/23	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
104826	SONIA MOREIRA DA SILVA	202303171800	24/10/23	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
80786	SONIA NOGUEIRA GONCALVES	202303175812	31/10/23	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
191268	SORAIA APARECIDA TREVIZAM	202303160751	03/10/23	CRECHE SADAMITU OMASAKO
191596	SORAYA PEREIRA NEVES DE BORBA	202303163417	06/10/23	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÓRIO
194127	STEFANIE MENEZES ARAUJO	202303171836	24/10/23	CRECHE PEDRO PENOV
189890	STEFANY VALERIOTE FERREIRA REIS	202303168437	18/10/23	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
195764	STHEFANE OLIVEIRA DA SILVA	202303162247	05/10/23	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
174102	SUELI APARECIDA DE LIMA	202303164555	09/10/23	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
193435	SUELI DE FREITAS LOURENCO	202303174106	27/10/23	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
195742	SUELY LOPES DE OLIVEIRA	202303161344	04/10/23	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
191964	SUZANA NAVARRO DA SILVA	202303168177	17/10/23	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
191394	TABATA AMANDA DOS SANTOS ALVES SILVA	202303161715	04/10/23	CRECHE AGENTIL DOS REIS
195727	TACIANE DANTAS GOMES CARNEIRO	202303170306	20/10/23	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
194714	TAINA DE OLIVEIRA SANDRINI CASSAIO	202303165312	10/10/23	CEMEI RUBENS BANDEIRA
190769	TALITA CAVALCANTE CALIL VISGUEIRA	202303162768	05/10/23	CRECHE RECANTO ALEGRE
193373	TALITA ESTER DOS SANTOS	202303176213	31/10/23	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
195767	TALITA ESTEVAO VIEIRA	202303169526	19/10/23	CEMEI MÁRIO QUINTANA
191134	TALITA SILVA CORDEIRO GRIGORIO DE ALMEIDA	202303161565	04/10/23	CEMEI HELENA COUTINHO
191923	TAMIRES CRISTINA DE LIMA TESSARO	202303163479	06/10/23	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
189204	TANIA APARECIDA MARTINS PALMEIRA	202303161004	03/10/23	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
80914	TANIA MARIA SIMOES ALMEIDA GOMIERI	202303164316	09/10/23	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
195643	TANYA TORRICO	202303159928	02/10/23	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
80687	TARSILA RODRIGUES DA SILVA	202303161826	04/10/23	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
189076	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	202303175425	30/10/23	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
173770	TATIANA LIMA SANTOS COSTA	202303172650	25/10/23	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
105756	TATIANA MENEZES KORUS VILLELA	202303168868	18/10/23	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
191365	TATIANA QUIRINO	202303172323	25/10/23	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
174159	TATIANA RODRIGUES CORREA	202303175552	30/10/23	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
195833	TATIANA SILVA DE SOUZA	202303172221	24/10/23	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
191896	TATIANE APARECIDA DA SILVA	202303160489	03/10/23	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
195815	TATIANE SANTOS DE LIMA SOUSA	202303174590	27/10/23	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
131536	TATIANE SILVA DE MEDEIROS	202303171134	23/10/23	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
195217	TATIALLY FERREIRA BARBOSA	202303175389	30/10/23	CEMEI JOÃO DE FARIAS
81205	TERESINHA VIEIRA MORENO	202303160760	03/10/23	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
180820	THABATA TAIS DE LIMA DUARTE	202303163469	06/10/23	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
194532	THAINARA GABRIELLI GOMES DA SILVA	202303168458	18/10/23	CRECHE ÉZIO MELLI
195892	THALITA GIOVANNA CONTE	202303171990	24/10/23	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
173780	VALDELICIA LOPES DA SILVA	202303173881	27/10/23	EMEF MAX ZENDRON, PROF
195809	VALDENIR PEREIRA DE FREITAS	202303162718	05/10/23	CRECHE ÉZIO MELLI
193424	VALDILEA NASCIMENTO TORQUATO MACHADO	202303172218	24/10/23	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
195850	VALDINEIDE RIBEIRO DE SA EUFRASIO	202303170856	23/10/23	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
189302	VALERIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	202303161762	04/10/23	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
181112	VALERIA ESTELA DE CARVALHO	202303174543	27/10/23	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
106213	VALMIRA ARAUJO DE SOUZA	202303162951	05/10/23	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
193740	VANESSA APARECIDA SIQUEIRA RAMOS	202303169705	19/10/23	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
191649	VANESSA APARECIDA VELOSO	202303172429	25/10/23	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
195648	VANESSA CAETANO DE ARAUJO ROSA	202303167363	17/10/23	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
189490	VANESSA CRISTINA ALVES	202303175208	30/10/23	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª

MATRICULA	NOME	PROTOCOLO DIGITAL	DATA ENQUADRAMENTO	Descrição Local Trabalho
194312	VANESSA DE JESUS ALENCAR SIPIAO	202303167627	31/10/23	CEMEI JOÃO DE FARIAS
193509	VANESSA DOS SANTOS ANDRADE	202303170482	20/10/23	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
195808	VANESSA KELLY ALBERTI	202303167928	17/10/23	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
190425	VANESSA LEME SANTOS	202303167276	16/10/23	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
193394	VANESSA REGINA DE MELO SANTOS	202303162703	05/10/23	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
190954	VANUZA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS	202303172654	25/10/23	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
191728	VERA LUCIA EUGENIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	202303163838	09/10/23	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
189885	VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD	202303171358	23/10/23	DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E FORMAÇÃO
92248	VERGINIA APARECIDA DIAS QUARESMA	202303160195	02/10/23	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
189503	VERONICA DIONISIO BONATTO	202303172390	25/10/23	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
191315	VIRGINIA LIVIA DA SILVA	202303164226	09/10/23	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
93373	VIRGINIA PEREIRA GUABIRABA	202303165961	11/10/23	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
151382	VIVIAN CRISTINA DE MIRANDA	202303171720	24/10/23	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
191013	VIVIAN PATRICIA RAMOS	202303174831	30/10/23	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
94258	VIVIANE ARAUJO VENTURA RIBEIRO	202303175219	30/10/23	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
189424	VLADEMIR DOS SANTOS GOMES	202303171559	24/10/23	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
194083	WANDREIA BRAGA NASCIMENTO DE JESUS	202303176533	31/10/23	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
195985	WASHINGTON CESAR DE OLIVEIRA	202303165407	10/10/23	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
195039	ZENAIDE DA SILVA OLIVEIRA LIMA	202303169365	19/10/23	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA

OSASCO, 03 de abril de 2024



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES — CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições, do Concurso Público nº 001/2024, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Município em 27 de março de 2024, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Fundação VUNESP, na seguinte conformidade:

Para o cargo de **ECONOMISTA**, leia-se como segue e não como constou:

Conhecimentos Específicos: Microeconomia: teoria do consumidor e sua fundamentação; equilíbrio do consumidor; alterações na posição de equilíbrio; a curva de procura: derivações, elasticidades e deslocamentos; teoria da empresa; teoria da produção e dos custos: função de produção, rendimentos de escala e de fator; elasticidade, substituição, custos de produção e detalhamentos; a curva da oferta: derivações, elasticidade e deslocamentos; mercados, concorrência perfeita e imperfeita: tipos, equilíbrios e estruturas. Macroeconomia: contas nacionais; os grandes agregados: conceituação e derivações; produto real versus produto nominal; números-índices; economia monetária; evolução, formas, tipos e funções da moeda; conceito de meios de pagamentos e base monetária; teoria quantitativa da moeda; os bancos comerciais e a criação da moeda; política monetária e o papel do Banco Central; inflação: tipos e causas; noções de economia internacional; balanço de pagamentos: conceituação e estrutura; taxa de câmbio fixa e flutuante; regimes cambiais; política de ajuste do balanço de pagamentos; determinação do nível de equilíbrio; modelos clássico e keynesiano; demanda e oferta agregada; equilíbrio macroeconômico; o modelo IS-LM; os diversos multiplicadores dos gastos. Política Econômica e Finanças Públicas: políticas de administração e ajuste de demanda; políticas fiscal, monetária e cambial; conceitos, objetivos e instrumentos; noções de finanças públicas; atribuições econômicas do Governo; bens públicos e meritórios; tributação e equidade, a curva de Laffer; o papel do Estado na economia; análise da política de gastos; déficit público e dívida pública: conceitos e efeitos. Orçamento Público: evolução do orçamento e sua correlação com o planejamento; princípios orçamentários; orçamento tradicional versus orçamento-programa; ciclo orçamentário; classificação das receitas; classificação das despesas; o sistema e o processo orçamentário; o sistema brasileiro de planejamento e orçamento; o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual; a elaboração da proposta orçamentária; a discussão, votação e aprovação da proposta orçamentária; a execução orçamentária e os créditos adicionais. Economia do Setor Público: classificação de bens: público, semipúblico e privado. Funções governamentais. Princípios gerais de tributação. Tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. O cálculo do déficit público: as necessidades de financiamento do setor público (NFSP) nos conceitos nominal, operacional e resultado primário. A evolução da discussão sobre previdência social. A evolução da discussão sobre o sistema tributário. A evolução da discussão sobre Federalismo Fiscal. Regulação no Brasil. As metas fiscais desde 1998. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. As parcerias público-privadas (PPP). Métodos quantitativos: conceitos básicos de probabilidade e estatística. Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Estimativa pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Princípios de álgebra matricial. Regressão. Conceitos básicos e aplicações de números índices, medidas de distribuição de renda e concentração industrial. Conhecimentos sobre atuária. Ética Profissional no Serviço Público.

Os demais itens do edital de abertura de inscrição permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO –
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE
2024**

Aos 28 (vinte e oito) dias de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 15:10 (quinze horas e dez minutos), reuniram-se na Secretaria da Cultura – Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – São Paulo, os seguintes membros do CODEPA: **Luiz Carlos Warzeka**, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; **Benedito André Costa** representante do Conselho de Proteção ao Meio Ambiente; **Patrícia Paula de Oliveira Hioki**, representante da OAB; **Robson Brozeghini**, representante do CREA; **Maria Cesarina da Silva**, representante da FESABO (Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco); **Carlos Alberto Silva Pereira**, representante da Secretaria de Cultura; **Nanci Bobbis Marques**, representante da Secretaria de Habitação; **Glória Paula Sobral Fernandes**, representante da Secretaria da Educação; **Michele Luiza da Silva**, representante da Secretaria de Cultura e **Paulo José Santos Magalhães**, presidente do CODEPA e a convidada professora Mazé Favarão representante do MODEPHAC. Ausentes: **Juliana Gomes Curvelo**, representante da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de Osasco; **Ismara Izepe de Souza**, representante da UNIFESP; **Jorge Luis Theodoro Venturini**, representante da APEOESP. A reunião se inicia com os seguintes pontos de pautas: Exposição sobre Inventário do Patrimônio Artístico e Cultural e informes. Com a palavra o senhor presidente agradeceu a presença de todos e passou para a senhora Simone Scifone fazer a exposição sobre o conteúdo da exposição e após vários questionamentos feitos pelos conselheiros e presentes, foram tiradas as dúvidas pela palestrante. O senhor presidente agradece a mesma e passa as informações: publicação do regimento; reinauguração do Espaço Cultural Grande Otelo; Reinauguração da biblioteca Heitor Sinegaglia; Andamento da reparação da biblioteca Monteiro Lobato; Livroto alusivo aos 62 anos de Emancipação de Osasco; Departamento de Governo Aberto da SEPLAG, depois passa a palavra à Mazé, onde a mesma nos informa da visita da superintendência do IPHAN que ficou para o dia 21 de março de 2024. Não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a todos pela presença a reunião foi encerrada às 16h27. Eu Benedito André Costa lavrei a presente ata.

PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES
Presidente do CODEPA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022

CRENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Inscrições realizadas no período de Fevereiro a 15 Março de 2024.

INDEFERIDOS

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
WALLACE NUNES OLIVEIRA	202401000249	0	INDEFERIDO

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
Maestro \$3M	202401000237	70	INDEFERIDO
WALLACE NUNES OLIVEIRA	202401000249	90	INDEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA INTERNA N.º 35/2024**

“Dispõe sobre a Comissão Avaliadora dos Projetos do Concurso Professor Inovador.”

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.305, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a premiação a professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo para compor a comissão avaliadora do concurso Professor Inovador, edição 2024:

- Camila Donadio Capuano: Técnica da Educação;
- Débora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira: Técnica da Educação;
- Doralice Ferreira do Amaral Miranda: Técnica da Educação;
- Elisangela Vieira da Silva: Técnica da Educação;
- Patrícia Fernanda Leite dos Santos: Técnica da Educação;
- Paula Juviane Andreotti Rosin: Técnica da Educação;
- Rutiléia Antunes Amaral: Técnica da Educação;
- Luciana Campos Bessa: Representante da Associação dos Professores de Osasco e Região (APÓS);
- Marta da Silva Barreto: Representante do Sindicato dos Servidores de Osasco e Cotia (SINTRANSP);
- Marcia Tavares do Nascimento: Representante da Associação de Trabalhadores em Educação na Rede Pública do Município de Osasco (ATEMOS);
- Aton Rodrigo Alves de Souza Santos: Representante do Conselho Municipal de Educação (CME), e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de demais medidas que vierem a ser necessárias.

Osasco, 3 de abril de 2024

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI

Secretário de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Aos cinco do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, Bárbara Ribeiro Silva Santos, Assistente social da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, inicia a décima sexta reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presente nessa reunião Salomão Rodrigues de Lira Junior, Secretário da Secretaria Executiva da pessoa com Deficiência da SEPCD, Bárbara Ribeiro Silva Santos, assistente social – Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, SEPCD, Ana Caroline Theodoro, assistente social – Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência da SEPCD, Cinthia de Oliveira Rodrigues da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, SETRE, Sonia Maria Montesino da Silva - mãe de PCD, Luis Henrique do Nascimento da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, Talita Clemente da Silva, representante da Sociedade Civil, Raquel Teresinha Dias, representante da Sociedade Civil, Aline Rosana de Oliveira, representante da Sociedade Civil, Doralice Ferreira do Amaral – Secretaria de Educação, Wanderly Piovn Valentin, AOOR, Iana Maria S. Oliveira de Moraes, Secretaria de Cultura, Aparecido Domingos, representante da Sociedade Civil, Fabiana Vercelli Grosso, representante da Sociedade Civil. Luiz Carlos de Oliveira dos Anjos, Secretaria de Governo, Lucas Lopes de Almeida da Secretaria de Habitação, Thiago Correa, convidado, Diretor de inclusão – SEPCD, Ademir Mesquita convidado da Secretaria de Governo, Erbert Marinho convidado da Secretaria de Esportes. A reunião foi iniciada pela Bárbara lendo o regimento interno do Conselho da Pessoa com Deficiência, o capítulo 5º referente a estrutura do COMPED, os três primeiros parágrafos. Após a leitura, foram dados os nomes dos candidatos a serem votados, sendo eles: Elaine (Soc. Civil), Raquel (Soc. Civil), Luiz Carlos de Oliveira dos Anjos, Secretaria de Governo, concorrendo para Presidente e Vice. Bárbara perguntou para os candidatos porque eles estão candidatando, responderam: - Elaine, sou assistente social, mãe de pessoa com deficiência, minha filha faleceu tem hoje exatamente um ano, com vinte e cinco anos de idade, trabalho com pessoas com deficiência há dez anos, e por isso estou candidatando a presidência. Raquel: Porque eu gostaria que o conselho andasse e que não ficasse rodando que nem pião, sou mãe com dois filhos TEA e sou uma liderança de movimentos social na Cidade. Luiz dos Anjos, candidatei da necessidade de um representante do Governo a ocupar o cargo de Vice. Bárbara após a fala dos candidatos, em forma de chamada foi colhendo os votos das pessoas presentes na sala, enquanto Lucy (secretaria administrativa) foi anotando a quantidade de votos na cartolina colada na parede, para que todos pudessem acompanhar. Cido que antes de votar nas candidatas a presidência solicitou fala. Verbalizando a admiração pelas duas candidatas, que via nas duas plenas condições de assumir o cargo, mas naquele momento seu voto seria de Elaine. Finalizado a votação vence com 12 votos a candidata Elaine para presidente e Luiz dos Anjos para vice, sendo representante do governo. Foram realizados também votos para 1ª Secretária e 2ª Secretária, sendo para 1ª secretária a candidata Wanderly, representante da sociedade civil e 2ª secretária Ana Caroline - representante da SEPCD. Dr. Luiz Henrique - secretário adjunto da secretaria de planejante e gestão - Seplag, agradece a presença, reforçando a importância do conselho e por ser consultivo e de construir ideias de melhorias. Dona Sonia aponta várias características do conselho importantes e de que a ajuda do conselho por exemplo: - “é crucial para que a pessoa com deficiência possa ter suas necessidades melhor atendidas. Elaine informa a importância da alteração da lei onde proíbe as entidades que recebem recurso público a participarem como membros do conselho, que isso causou rachaduras e descredibilidade para o conselho. E que desde a sua reestruturação insiste que a lei necessita ser mudada e as entidades que são a ponta dos serviços para a pessoa com deficiência possam



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022

construir junto ao conselho as políticas públicas PCD. Raquel informou que durante a construção da lei esteve presente nas discussões e o motivo que foi decidido que entidades parceiras ficariam de fora pois poderia haver disputas onde uma iria ficar fiscalizando a outra. Fabiana sugere uma pauta de treinamento para os conselheiros e que a reunião fosse transmitida pela internet. Bárbara finaliza a reunião e informa que de acordo com o regimento a próxima reunião será quarta-feira dia 27/03/2024, sugerindo a pauta: organização das comissões e um resumo da conferência estadual que ocorrerá na próxima semana. Nada mais a tratar, Bárbara encerra a reunião agradecendo a presença de todos às 10h 20m. Eu, Lucy Cristina da Silva Melo, secretária administrativa, com o auxílio de Suzy Viana Moreira oficial administrativo SEPCD, lavrei essa ata no dia de hoje.

Osasco, 05 de março de 2024 .

Lucy Cristina da Silva Melo
Secretária administrativa

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS****TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.892/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM, MURO DE ALA, MURO DE CONTENÇÃO, ESCADA DE ACESSO, ILUMINAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ÁREA DE LAZER NA ÁREA SM2 NO BAIRRO SANTA MARIA – OSASCO/SP.

Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como o Diretor do Departamento de Projetos e Obras da Secretaria de Habitação, que assina os Relatórios Técnicos anexos às fls. 1.791/1.794 e 1.809/1.823, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das Propostas Comerciais, abertas em sessão no dia 04/03/2024, das seguintes licitantes: **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95; **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.320.722/0001-09 e **TETO CONSTRUTORA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.034.156/0001-35. Ato contínuo, segundo os **Relatórios Técnicos** do Departamento de Projetos e Obras da Secretaria de Habitação, os quais deram embasamento à classificação, exarados às fls. 1.791/1.794 e 1.809/1.823, quando da análise das referidas propostas, restou consignado que as licitantes **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.** e **TETO CONSTRUTORA S/A.** apresentaram os documentos de acordo com as exigências editalícias do item 5 e não se encontram nos critérios de desclassificação do item 7.2 e seus subitens do Edital. No que tange a licitante **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, transcrevemos na íntegra o parecer técnico emitido pelo Departamento de Projetos e Obras da Secretaria de Habitação anexo às fls. 1.822/1.823, o qual segue: *“1. Analisando ponto a ponto a Composição Analítica do Custo Unitário dos Materiais e Mão de Obra enviada pela Empresa Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda, identificamos inconsistências e divergências quanto aos Itens “quantidades, orçamento e somatórias” nos quadros da citada Composição encartadas às fls.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1664 e 1695; 2. Observando ao Item **“Da inexequibilidade da proposta – Era Técnica, da Cota da Srª Secretária Executiva de Compras e Licitações, visando atender a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da proposta, realizamos a abertura de Diligência através de Ofício; 3. Encartados as fls 1813 e 1820, estão o Ofício/Diligência emitido por este DPO/SEHAB e Carta resposta da Empresa Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda., na qual não atende ao solicitado no Ofício/Diligência em seu parágrafo 11º bem como declara “declinando” à sua continuidade no processo licitatório, se tornando INABILITADA ao Certame”**. A Comissão faz constar em ata que, embora a Área Técnica tenha usado os termos **“INABILITADA”** e **“HABILITADA”** em seu parecer às fls. 1.822, o mesmo não é apropriado à fase em que se encontra o processo licitatório, uma vez que a fase de HABILITAÇÃO findou-se, e já estamos na fase de PROPOSTAS; portanto, os termos corretos seriam DECLASSIFICADA e CLASSIFICADA do Certame. Outrossim, a Comissão faz constar em ata que, conforme os referidos Relatórios Técnicos da SEHAB, a licitante **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.** não atendeu todas as exigências da Carta de Apresentação da Proposta de Preço Anexo VI; em razão disso, e com fulcro no art. art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, a Área Técnica da SEHAB realizou diligência junto a licitante, conforme OFÍCIO N° 202403209067 (fls. 1.809/1.810), a qual apresentou sua Carta Proposta retificada, anexa às fls. 1.811/1.812. Ressalte-se que a análise das propostas recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Nesta esteira, a Comissão resolve proferir o seguinte **JULGAMENTO: CLASSIFICAR em 1º Lugar: TETO CONSTRUTORA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.034.156/0001-35– Valor Total Geral com BDI proposto de **R\$ 2.247.109,04** (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e nove reais e quatro centavos), e em **2º Lugar: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.320.722/0001-09 – Valor Total Geral com BDI proposto de **R\$ 2.304.626,97** (dois milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), e **DECLASSIFICAR** a licitante **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 65.035.222/0001-95, pelas razões técnicas expostas acima e *por ter declinado da renovação do prazo de validade da nossa proposta e, conseqüentemente, não ter mais interesse em dar continuidade nesse processo licitatório*, declarando como **VENCEDORA** pelo **menor valor total geral com BDI** a licitante **TETO CONSTRUTORA S/A.** Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei n° 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contado da data da publicação. Ausentes eventuais recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Diretor do Departamento de Projetos e Obras – SEHAB:

José Antônio Tavares dos Reis _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.441/2024

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - SECOL

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **52.202.191 MARILIS FERNANDA DEZZOTTI**, declarada vencedor, inscrita no CNPJ nº 52.202.191/0001-78, pelo valor de **R\$ 5.310,00 (Cinco Mil, Trezentos e Dez reais)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 02 de abril de 2024.

Meire Regina Hernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE ATA COMPLEMENTAR **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.180/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, tendo em vista a rescindida do contrato, **LOTE 3**, fica marcada ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE ATA COMPLEMENTAR para o dia **03/04/2024 às 14h00min.**

Osasco, 02 de abril de 2024.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 628/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 833/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos

VALOR: R\$ 43.870,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e setenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 627/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 833/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos

VALOR: R\$ 531.200,00 (Quinhentos e trinta e um mil, duzentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 622/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 832/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos

VALOR: R\$ 5.115.025,52 (Cinco milhões, cento e quinze mil, vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 623/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 832/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos

VALOR: R\$ 1.205.973,63 (Hum milhão, duzentos e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 646/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 914/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R\$ 522,99 (Quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 647/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 914/2024
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R\$ 2.958,39 (Dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 648/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 914/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R\$ 1.255,73 (Hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 740/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 904/2024
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Itens Complementares Madeiras e Sarrafos
VALOR: R\$ 37.416,38 (Trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 741/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 904/2024
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Itens Complementares Madeiras e Sarrafos
VALOR: R\$ 7.244,00 (Sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 649/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913/2024
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 3.685,67 (Três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 650/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 9.529,45 (Nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 651/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913/2024
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 4.452,21 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 652/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 5.206,97 (Cinco mil, duzentos e seis reais e noventa e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 632/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2024
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tampas e Grelhas
VALOR: R\$ 26.864,50 (Vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 743/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.020/2024
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. da Diversidade
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo
VALOR: R\$ 396,81 (Trezentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 744/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.020/2024
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. da Diversidade
CONTRATADA: COMERCIAL MABRUK LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo
VALOR: R\$ 270,80 (Duzentos e setenta reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 745/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.020/2024
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. da Diversidade
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo
VALOR: R\$ 402,30 (Quatrocentos e dois reais e trinta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 725/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 983/2024
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
CONTRATADA: AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo
VALOR: R\$ 1.118,20 (Hum mil, cento e dezoito reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 765/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.039/2024
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
CONTRATADA: PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo
VALOR: R\$ 1.630,00 (Hum mil, seiscentos e trinta reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 418/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920/2024
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 19.560,00 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.689/2023
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
CONTRATADA: M.P.A. PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação de Carro de Som
VALOR: R\$ 29.529,50 (Vinte e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 824/2024
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariiedade
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação de Material Gráfico
VALOR: R\$ 3.175,00 (Três mil, cento e setenta e cinco reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 824/2024
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariiedade
CONTRATADA: ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação de Material Gráfico
VALOR: R\$ 709,00 (Setecentos e nove reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 824/2024
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariiedade
CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação de Material Gráfico
VALOR: R\$ 1.890,00 (Hum mil, oitocentos e noventa reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 824/2024
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariiedade
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação de Material Gráfico
VALOR: R\$ 3.175,00 (Três mil, cento e setenta e cinco reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.426/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Contratação de Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 49.442,08 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 16.728/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 8337/2024

DL nº. 500/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: A C P COMERCIO

CNPJ: 20.473.312/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS E FITA ADESIVA

ASSINATURA: 03/04/2024

VALOR: R\$ 1.152,00 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO nº. 14.300/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 7418/2024

DL nº. 717/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: AS FURIOSAS LTDA

CNPJ: 46.667.239/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR

ASSINATURA: 03/04/2024

VALOR: R\$ 1.717,00 (UM MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO nº. 00.582/2024

NOTA DE EMPENHO nº. 7536/2024

DL nº. 108/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SECOL

CONTRATADA: JEFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR

CNPJ: 54.005.372/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PRIMEIROS SOCORROS

ASSINATURA: 02/04/2024

VALOR: R\$ 148,80 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO: 07 (SETE) DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

COMPIR

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO BIÊNIO 2021-2023

Considerando a Lei nº 4697/2015 que cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Osasco - Compir

Considerando o funcionamento do Conselho que tem seu mandato por 02(dois anos) de acordo com § 2º da referida Lei,

Considerando que o Biênio 2021-2023 encerrou em agosto de 2023,

Considerando que houve a necessidade de discussão de alteração do novo Regimento Interno e alteração da Lei de criação do Compir, em função da mudança de cadeiras para o Conselho conforme a Lei 390/2020 com a criação da Secretaria Executiva de Políticas Para Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR,

Considerando que a SEPPIR passou por situações excepcionais que atrasaram os prazos regimentais,

Considerando que a eleição do novo Biênio só pode ser convocada mediante a promulgação da Lei que revisa o Conselho e o novo regimento,

O COMPIR em reunião extraordinária reuniu-se no dia 07/03/2024 às 16 horas em formato online decidiu pela prorrogação do mandato até o dia 30 de junho de 2024, visando seu bom funcionamento até que se convoque novas eleições.

PRESIDENTE VERA LÚCIA LOPES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024

Ata da Vigésima Reunião Ordinária do COMBEA - Conselho Municipal de Bem-Estar Animal

Ao Vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se os conselheiros e conselheiras abaixo relacionado **Sr. Benedito André Costa; Sra. Estela M. D. Viana; Sra. Ana Paula Rossi; Sr. Enoque Rodrigues da Luz; Sra. Lilian Uyema Mateus; Sr. Marcos Berti; e** Convidados **Sra. Magda. F. B. Pedroso; Sr. Luciano N. Oliveira; Sra. Ângela Duarte; Sra. Telma Gonzalez; Sr. Antônio Pedro de Castro; Sr. José Luís Dias de Almeida; Sra. Adriana Martins Marcelo; Sr. Abimael Reis Santos; Sra. Ivany Miranda; Luís Marcelo Bigatto.** Também a presença de algumas protetoras independentes de Osasco Após a abertura da reunião anunciada pelo **Sr. Benedito André Costa** e leitura da 19º Ata de reunião ordinária bem como sua aprovação o mesmo abre os trabalhos e passa a palavra para o Presidente **Sr. Enoque Rodrigues da Luz**, que apresenta a **Sra. Magda Ferreira Batista Pedroso**, veterinária do Centro de Controle de Zoonoses que fará uma apresentação a todos os presentes nessa reunião de hoje para explicar o importante papel do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) no Município de Osasco, suas atividades, responsabilidades, dificuldades e desafios. A Zoonoses cumpre um papel de vigilância e prevenção que depende também da colaboração da população, de outras secretarias principalmente da saúde, inclusive outras clínicas veterinárias particulares da região. Através dessas informações colhidas traçam-se estratégias baseadas na transcendência do potencial de disseminação, da gravidade, severidade e vulnerabilidade referentes ao processo epidemiológico de instalação, transmissão e manutenção de zoonoses, considerando a população exposta, a espécie animal envolvida, a área afetada, em tempo determinado. A **Sra. Magda Ferreira Batista Pedroso** apresenta em Power Point para todos os conselheiros e presentes sobre os programas nacionais e regionais e explica que além das zoonoses outras atribuições que acometem somente a espécie humana, como dengue, malária, chikungunya, febre amarela, também pode fazer parte do escopo do trabalho do Centro de Zoonoses. Zoonoses emergentes que são doenças novas que aparecem (exóticas) ou aquelas que reaparecem após período de declínio com risco de aumento no futuro promovendo significativo impacto desastroso sobre o ser humano, também envolve a equipe de zoonoses. Essas atividades são de extrema importância, é necessário executar as ações de vigilância e prevenção em conjunto com a população, outras secretarias e as clínicas veterinárias particulares, para que as disseminações das doenças sejam controladas, caso contrário pode-se virar um verdadeiro desastre a saúde, se um elo da cadeia não cumprir com sua parte, porém toda iniciativa e orientação parte do trabalho do CCZ. As principais zoonoses trabalhadas em Osasco são: Raiva, foram realizadas vacinação antirrábica em 3.303 cães e 1.253 gatos, totalizando 4556 animais, monitoramento de morcegos, cães e gatos. OLeptospirose foram realizadas no ano de 2023, controle de roedores nas áreas públicas e o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024

monitoramento dos animais doentes e aproximadamente 68 exames sendo que 37 foram positivados. Leishmaniose visceral foram coletadas 45 amostras, sendo 4 positivas, também e preciso prevenção e monitoramento das áreas. Esporotricose foram coletadas 90 amostras, sendo 32 positivas, também foram realizados trabalhos de prevenção e monitoramento das áreas, 28 inquéritos, 2723 casas foram feitos trabalhos de prevenção e monitoramento em 14 bairros do município de Osasco, 12 animais em tratamento e 3 pessoas apresentaram suspeita de contágio de esporotricose. O tratamento é longo, porém possível, mas infelizmente não é disponibilizado gratuitamente pelo SUS para o tratamento dos animais. No município de Osasco o CCZ está atento a qualquer zoonose emergente, atualmente a maior preocupação tem sido a esporotricose. Os trabalhos do Centro de Controle de Zoonoses devem respeitar legislações federais vigentes, portarias, Manual de Vigilância em Zoonoses do Ministério da Saúde e normativas do CRMV. As ações de controle para se obter efetividade devem sempre ser realizadas de forma integrada, com outros órgãos do governo, população em geral e outros profissionais e até municípios vizinhos. Sempre levando em consideração o conceito único de saúde (One Health) onde o meio ambiente, saúde humana e animal são vistos de um único aspecto onde um depende do outro para sua efetividade e sucesso para a promoção de Saúde Pública em nosso município. Os profissionais que trabalham no CCZ devem ser capacitados, os veterinários devem possuir conhecimento clínico para diferenciar doenças transmissíveis interespecies fazendo uso de EPis (equipamentos de proteção e segurança), seguir todos os protocolos recomendados e legislações vigentes. Algumas dificuldades que a Zoonoses vem enfrentando, alias a maior dificuldade é a falta de recursos do ponto de vista estrutural, físico com suas instalações, pois para atender adequadamente a legislação vigente e principalmente não colocar em risco a vida da população, animais e disseminar doenças e fundamental que se tenha as instalações adequadas para atender esses casos, salas de isolamento adequadas, separadas por espécies (cães e gatos) e por doença, não se pode em absoluto misturar pacientes com diversas doenças pois o risco aumenta exponencialmente de contrair uma ou algumas doenças, colocando toda uma cadeia em risco e principalmente levando o animal ao extremo sofrimento, contrariando todas as leis federais, normativas e ética profissional. Atualmente as instalações prediais da Zoonoses estão sem manutenção, com paredes que apresentam mofo, rachaduras, pontos de vazamentos/umidade e sem salas de isolamento adequadas e suficientes para tratar dos casos de zoonoses, esse quadro além de inadequado, coloca em risco todo o município de Osasco do ponto de vista da Saúde, a Zoonoses exerce um papel muito importante e essencial para homeostase do ponto de vista da Saúde Pública de todo o Município de Osasco, podemos até dizer que a Zoonose é a barreira que precisa sempre estar fortalecida pelo Estado para que não abale a Saúde Pública de uma população e a doença tome conta de forma avassaladora. Haja visto o que virou a COVID-19, o mundo parou e até hoje não conseguimos erradicar a doença. É preciso que cada país, estado, município, tenha esse controle efetivo e constante preocupação em estabelecer estratégias para o combate e prevenção dessas doenças tendo sempre em mente o conceito integrado entre saúde humana, animal e meio ambiente pois são critérios básicos para estabelecer e promover a Saúde Pública de uma nação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024

Negligenciar esse trabalho chega a ser um atentado contra a Saúde do nosso Município por tudo que foi relatado e pela própria pandemia sofrida há 4 anos atrás, sabemos muito bem aonde que a disseminação de uma doença pode chegar e suas consequências avassaladoras. A Segunda maior dificuldade exposta pelo CCZ, é a falta de critérios estabelecidos para que o Centro de Controle de Zoonoses e Bem-Estar Animal defina as atribuições de cada departamento, O **Sr. Enoque Enoque Rodrigues da Luz** relata que a comunicação com o Bem-Estar é muito difícil, comprometendo o bom andamento de seu trabalho. Os dois Departamentos deveriam trabalhar em conjunto, onde cada um deveria contribuir e assumir a sua responsabilidade de fato em suas atribuições e isso não acontece, pois, o CCZ acaba tendo que absorver responsabilidades que não lhes cabem. O Sr Enoque cita o exemplo em que os casos suspeitos de Zoonoses deveriam ser analisados e feitos os exames primeiramente no Hospital Veterinário e após o resultado do exame ser encaminhado ao CCZ somente os casos positivos de Zoonoses, mas isso não acontece, pois, o Bem-Estar não aceita essa atribuição. Após todas as falas, troca de opiniões e experiências dos conselheiros, o COMBEA solicita em caráter de URGÊNCIA que se leve a Câmara esse assunto para que os governantes tomem conhecimento da gravidade do problema e tomem as devidas providências para que aporte recursos para um projeto de adequação e ampliação do quadro da Centro de Controle de Zoonoses do nosso município, O fortalecimento desse trabalho se faz necessário devida a gravidade de problemas existenciais e futuros da qual a negligência pode não só afetar nosso Município. Os recursos financeiros que são destinados a Secretária do Meio Ambiente mais especificamente Centro de Controle de Zoonoses e Bem-Estar Animal estão sendo insuficientes para o bom andamento dos trabalhos, é preciso que se adeque esses recursos para atender os requisitos mínimos para o bom atendimento da população, dentro de todo o contexto exposto dessa referida ata. Assim sendo, o COMBEA solicita a **Sra Ana Paula Rossi**, também membro conselheira do COMBEA, que se faça a representação junto a Câmara para levar ao conhecimento dos governantes os apontamentos e sugestões desse conselho devido à importância desse trabalho que o CCZ desempenha e a fragilidade que atualmente ele vem operando, com recursos financeiros insuficientes, instalações inadequadas, quadro reduzido de colaboradores para atender todo o Município de Osasco, desta maneira diante do exposto se faz necessário a intervenção do estado evitando assim futuros problemas de ordem de Saúde Pública grave. O **Sr. Benedito André Costa** pauta para próxima reunião o andamento da atualização das leis 4969/2019, 3999/2006, 5109/2021, 2202/89 e os protetores presentes pedem um programa mais ousado de controle populacional principalmente nas comunidades, onde será discutido na próxima reunião aproveita ainda para parabenizar o Sr. Gerente Operacional da Zoonose e Vice Pres. Deste Conselho pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo nesse departamento, agradece também a **Dra. Magda F. B. Pedroso** pela explanação e apresentação dos números em questão. Encerrando-se às 21:40 horas a vigésima reunião de do COMBEA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024

Eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente do **COMBEA Sr. Enoque Rodrigues da Luz**.

Conselho Municipal do Bem-Estar Animal



Presidente: Enoque Rodrigues da Luz



Secretário Executivo: Benedito André Costa



Secretaria da Reunião: Lilian Uyema Mateus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMBEA – CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL - 2022/2024. Ao nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se os conselheiros e conselheiras e convidados relacionados **Sr. Benedito André Costa Secretário Executivo, Sra. Lilian Uyama Mateus, Sr. Renato Pinto de Lima, Sr. Marcos Berti, Sra. Estela Mara Denardi, Suplente Sra. Ângela Duarte, Convidadas Sra. Telma Gonzales Roque, Sra. Luciene Nere de Oliveira,** na sede da Prefeitura de Osasco, endereço Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - Centro, Osasco - SP, 06023-020, as 19 horas na sala, Luiz Roberto Claudino da Silva (sala Osasco) para tratar das seguintes pautas; leitura e aprovação da 18ª Ata, da 1ª Ata Extraordinária e; explanação sobre a situação dos animais de grande porte no município de Osasco, carroças e animais usados para tração e transporte, como cavalos, burros, jumentos o Sr. Benedito André Costa abre a presente reunião e nesse momento nomeia a Sra. Lilian Uyama Mateus para secretariar os trabalhos e fala da formação de um grupo para revisão e atualização das leis. O Sr. André após abertura dos trabalhos, fala sobre as metas de 2024 para o COMBEA, revisa e relembra os assuntos que já foram solucionados no ano de 2023 e se dirige a Sra. Estela Mara Denardi para lembrar que um dos papéis dela no COMBEA será de intermediar a comunicação entre o Conselho e as protetoras do Município de Osasco. A Conselheira Lilian Uyama Mateus fala sobre a primeira pauta a se tratar; os casos que ainda existem no município de Osasco de pessoas utilizando animais de grande porte para transporte e tração, além de um risco para toda população de atropelamento, acidentes diversos, traz sofrimento ao animal andar ao redor de avenidas com muitos carros e barulho, a grande maioria usa o animal para tração e não oferece os devidos cuidados que um animal desse porte necessita, o que caracteriza maus tratos, além de trazer ao município de Osasco uma imagem negativa. E certo que esse tipo de utilização dos animais está sendo abolida portanto todos os demais conselheiros concordam que precisamos nos enquadrar também a essa nova realidade e abolir esse tipo de “transporte” pois não temos o porquê trazer risco de acidentes e manter esse cenário de maus tratos aos animais, sendo que existe um método bem mais eficaz e que não oferece risco a população, além de trazer uma imagem positiva ao nosso município. Os Conselheiros debatem sobre as leis e devido à complexidade e seriedade que o assunto pede, foi decidido que todos devem ler as leis e fazer os apontamentos necessários, sugestões para encaminharmos para que se transforme em uma PL (Projeto de Lei) pois as leis encontram-se superadas e arcaicas não condizentes com a nova realidade de Nossa Cidade e com as leis federais. Sendo assim constituído uma comissão para tratarmos do estudo e atualização das leis, segue os nomes para essa Comissão; **Lilian Uyama Mateus, Ana Paula Rossi, Marco Berti, Denise**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024

Frauzola, Estela Mara Denardi. O Secretário Executivo Sr. Benedito André Costa, pergunta se alguém tem mais algum apontamento acerca dos assuntos trazidos para essa reunião e não havendo mais nada para se discutir na reunião, do COMBEA às 21:20 horas encerrou-se a presente reunião que vai assinado por mim e, Secretário Executivo Sr. Benedito André Costa e Coordenador da Comissão Consultiva Sr. Marcos Berti.

Conselho Municipal do Bem-Estar Animal

Benedito André Costa**Secr. Executivo****Marcos Berti****Coordenador da Comissão Consultiva****Lilian Uyama Mateus****Conselheira**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMUNICADO DE DILAÇÃO DE PRAZO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A Comissão Especial de Seleção, neste ato, informa que:

- Considerando que as manifestações referentes à documentação apresentada pelos licitantes na Sessão de Abertura do Chamamento Público Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **018914/2023** - OBJETO: **SELEÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE OSASCO**, ficaram disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Osasco a partir das 10 horas e 40 minutos do dia 03 abril de 2024, fica dilatado o prazo para apresentação da contrarrazão de manifestação referente à documentação apresentada até dia 04 de abril de 2024, às 10 horas e 39 minutos.

Osasco, 03 de abril de 2024.

Comissão Especial de Seleção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 0002/2024

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.415, de 12 de outubro de 1977, em especial o artigo 14 de seu Decreto Regulamentador de nº 9392, de 10 de fevereiro de 2005, que delega à Secretaria de Meio Ambiente a competência para celebrar, sem qualquer ônus para a Prefeitura, Termos de Cooperação com as iniciativas privadas visando a realização de melhorias urbanas no Município de Osasco; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar as ações dessas melhorias urbanas, especialmente no que toca à preservação, conservação e paisagismo de áreas públicas na forma definida pelo Decreto nº 9392/2005 e atendendo o disposto no art. 3º deste decreto que instrui dar publicidade à relação de áreas em que o executivo tem interesse de celebrar a parceria a que se refere o presente Decreto, **TORNA PÚBLICA** a relação de áreas disponíveis para a realização de melhorias, na forma do disposto no artigo 3º, com prazo de 15 dias para manifestação de interessados:

Praças localizadas em Osasco:

Praças/ Endereço	Bairro	Nome do Equipamento/Denominação
Avenida Dr. Martin Luther King / Avenida Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar.	Adalgisa	Enerdina Rosseti

Osasco, 18 de março de 2024.

Claudio Henrique da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 862/2024.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com o Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da Empresa **CAUTRONICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.638.878/0001-45, pelo valor total de **R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais)**, devido aos serviços de **Manutenção e Locação de grupo gerador**, entre o período de 15 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, em atendimento ao Hospital Maternidade Amador Aguiar.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 03 de abril de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo: nº 01.049/2024

Interessado: “RHAYLA PADARIA E CONFEITARIA LTDA”

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 14, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “RHAYLA PADARIA E CONFEITARIA LTDA” localizado na Av. João de Andrade, nº 1916, bairro Santo Antônio, Osasco/SP.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 03). Publique-se.

Osasco, 27 de março de 2024.


OSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202402005553

Interessado: **SILVANEIDE CLAUDIA MESSIAS FERNANDES RESTAURANTE E LANCHONETE.**

Assunto: **Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 25, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**SILVANEIDE CLAUDIA MESSIAS FERNANDES RESTAURANTE E LANCHONETE – 36103560/0001-19**” localizado na Rua Agop Guzelian, 222 – Presidente Altino - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão não apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

OSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202402005965

Interessado: **A DIRETORIA FESTAS E EVENTOS LTDA.**

Assunto: **Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 81, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**A DIRETORIA FESTAS E EVENTOS LTDA**” localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 815 – L 4 Q 49 – Rochdale - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202403219329

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a). **VALDECY JOSE SILVA SANTOS – 73348619572 – “SANTO ADEGA & TABACARIA”**, localizado na Rua José Martins de Souza, nº 111 – Jardim Conceição - Osasco /SP.

2). Publique-se;

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 03 de abril de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402004512

Interessado (a): “**MARIA NILDA PATRICIO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO 11810676851**”.

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

Despacho:

- 01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 26, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**MARIA NILDA PATRICIO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO 11810676851**”, localizado na Avenida Luiz Rink, nº 1570 – Casa 02 – Bairro Mutinga – Osasco/SP.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 03). Publique-se.

Osasco, 03 de abril de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402004919

Interessado (a): **ALEXANDRE SAMPAIO SILVA 50.958.203**

Assunto: **Indeferimento de pedido de Recurso do auto de multa nº 1143 de 02/03/24.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 22, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1143, aplicada ao estabelecimento comercial **50.958.203 ALEXANDRE SAMPAIO SILVA – “CARVENAS SNOOKER BAR”** localizado na Avenida Novo Osasco, nº 110 - Bairro Bussocaba - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Após, retorne-se os autos ao DFCU para as devidas providências.

Osasco, 03 de abril de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402004826

Interessado (a): **A.P. DO N. RIBEIRO COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA.**

Assunto: **Indeferimento de pedido de Recurso do auto de multa nº 1137 de 22/02/24.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 26/27, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1137, aplicada ao estabelecimento comercial **34.522.062 A.P. DO N. RIBEIRO COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA** localizado na Rua Antônio Agú, nº 655 - Centro - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Após, retorne-se os autos ao DFCU para as devidas providências.

Osasco, 03 de abril de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 05/04/2024 – Horário: 10h00 às 13h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 05/04/2024 – Horário: 15h20****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 007 - Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos

Class. Nome

23º MEIRE DOS SANTOS DUQUE

Inscrição

7332280-6

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de abril de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS" no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o cargo de **Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos**:

Cargo 007 - Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos*Class. Nome***22º** GUILHERME DE FREITAS LAGO*Documento*47789007-6 (**AUSENTE**)

Osasco, 03 de abril de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Auxiliar de Docência**:

Cargo 201 – Auxiliar de Docência**Lista Geral***Class. Nome**Documento*

32º. EDINALIA PEREIRA LIMA DO NASCIMENTO SANTOS

30284596-3 (AUSENTE)

Osasco, 03 de abril de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 05/04/2024 – Horário: 10h00 às 13h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 05/04/2024 – Horário: 15h25

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 201 – Auxiliar de Docência**Lista Geral**

Class. Nome

34º. SARA VIENA MOREIRA

Inscrição

0429000403

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de abril de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 83/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **LETICIA MOTA DA SILVA AZEVEDO** – RG nº. 38.719.877-5 SSP/SP, do cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2024.

Osasco, 02 de Abril de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 84/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **GLAUCIA MARIA LACERDA TOOM** – Matrícula nº. 3290, do cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2024.

Osasco, 03 de Abril de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 86/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **IONE MESSIAS** – Matrícula nº. 3325, do cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2024.

Osasco, 03 de Abril de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 82/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, na data de 27 de março de 2024, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **DEBORA MOURA RAMOS** – Matrícula nº. 3504, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Creche Osório Lória – Jardim Santa Maria – Osasco/SP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2024.

Osasco, 01 de Abril de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 85/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DESIGNAR para exercer, a partir de 01 de abril de 2024, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a senhora abaixo, a função gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**, para a creche adiante mencionada, conforme segue:

Nome	RG nº.	Creche
INAIA REGINA DE AZEVEDO BATISTA	37336586-X	OSÓRIO LÓRIA situada no Jardim Santa Maria, em Osasco/SP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Osasco, 03 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 3792/2023**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**INTERESSADO(A):** JOSE CARLOS SALVADOR**RESULTADO:** DEFERIDO

Osasco, 26 de março de 2024



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 137/2024****INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO IPMO**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 19, inciso III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 430, de 28 de dezembro de 2023, que prevê o pagamento de incentivo de qualificação aos servidores efetivos do IPMO, aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência em 21/11/2013,

REGULAMENTA:

1 - O incentivo de qualificação é o subsídio concedido pelo IPMO, previsto no Plano de Cargos e Carreira, destinado a incentivar a formação educacional e técnica de seus servidores efetivos e ativos;

2 - O incentivo contemplará os servidores matriculados em cursos de nível médio, tecnológico e superior (graduação e pós-graduação).

2.1 - Os cursos deverão ser autorizados e reconhecidos pelo MEC (Ministério da Educação).

3 - O pagamento de incentivo de qualificação fica condicionado à autorização do Presidente do IPMO e, obrigatoriamente, a qualificação deverá ser voltada para a área de atuação do servidor e compatível com os interesses do IPMO.

4 - Será concedido apenas 1 (um) incentivo por servidor a cada 03 (três) anos.

5 - O servidor efetivo que estiver em período de estágio probatório, poderá requerer o incentivo somente após o cumprimento do estágio probatório.

6 - O incentivo não será concedido aos aposentados e pensionistas do IPMO.

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



7 - Preferencialmente os cursos não poderão coincidir com o horário do expediente, salvo em casos excepcionais como visitas técnicas ou pesquisas para elaboração de trabalhos de conclusão de curso. Outros casos deverão ser analisados pela diretoria da área e encaminhados à Presidência para autorização.

8 - O IPMO subsidiará até o montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo este valor corrigido anualmente pelo índice da Política Salarial do Município de Osasco.

9 - O valor será creditado em Folha de Pagamento e fica condicionado à apresentação dos comprovantes de pagamento do curso até o dia 10 de cada mês.

10 - O incentivo para qualificação não se incorpora aos vencimentos dos servidores, e não será considerado para apuração de quaisquer vantagens pessoais pecuniárias, não sendo devido na fração do terço constitucional pago a título de férias e no 13º salário.

11 - Para requerer o incentivo, o servidor deverá protocolar o pedido através de formulário próprio (constante do anexo), juntando o contrato firmado com a instituição de ensino e o recibo de pagamento da matrícula e/ou da primeira mensalidade.

✓ O setor de protocolo deverá registrar o pedido e encaminhá-lo ao RH para as providências.

12 - O servidor deverá concluir o curso no período estabelecido pela instituição de ensino, sendo que dependências ou prorrogações que gerarem custos extras não serão subsidiadas pelo incentivo de qualificação, devendo ser arcados pelo servidor.

✓ A duração do pagamento do incentivo estará condicionada ao plano de pagamento estabelecido pela instituição ofertante do curso.

13 - Perderá o incentivo aquele servidor que desistir do curso, trancar matrícula, for reprovado ou ficar em dependência em mais de duas disciplinas.

✓ O servidor que ficar retido por motivo de faltas ou abandono do curso perderá o incentivo e terá que devolver ao IPMO os valores creditados bem como não poderá solicitar outro incentivo durante o período de 3 (três) anos.

✓ No caso de transferência de instituição, o servidor deverá apresentar uma justificativa, histórico escolar, declaração de transferência mencionando se há dependência da entidade anterior, bem como a grade escolar e declaração da nova entidade.

✓ No caso de mudança de curso, o servidor deverá apresentar justificativa, que será analisada pelo RH, podendo ser cancelado o incentivo.

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



✓ Caso seja por motivos alheios ao servidor, como por exemplo, encerramento/cancelamento de curso por falta de quórum ou fechamento da instituição, o servidor não perderá o incentivo.

✓ Nos casos de licença para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família (até o 7º mês), o servidor não perderá o incentivo. Entretanto, no caso de licença sem vencimentos e cessão (com prejuízo) perderá o incentivo e somente poderá requerer outro após a reintegração no IPMO.

14 – Semestralmente, o servidor deverá apresentar declaração da instituição de ensino, indicando o curso, período/ano atual de formação e se há ou não dependência de matérias. Para fins dessa comprovação, documentos emitidos via internet também serão válidos, desde que contenham todas as informações necessárias.

15 - A renovação do incentivo se dará semestralmente mediante declaração ou histórico escolar emitido pela instituição educacional entregue à área de RH. A continuidade do benefício estará atrelada ao aproveitamento do servidor na instituição de ensino.

16 - Estão sujeitos à perda do incentivo os servidores que não apresentarem o documento dentro do prazo estabelecido pelo RH.

17 - Os servidores beneficiados por este regulamento que pedirem exoneração, demitidos a bem do serviço público, retidos por motivo de falta ou mudança de curso fora do objetivo específico do IPMO, devolverão através de desconto em folha de pagamento ou de verbas rescisórias 30% dos valores creditados.

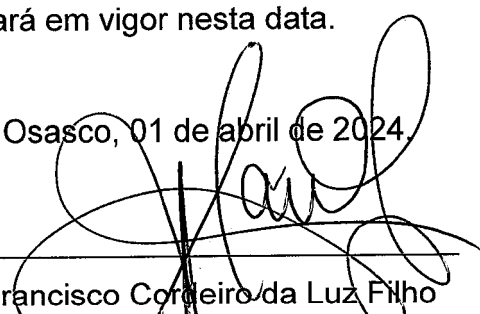
18 - É de responsabilidade do servidor, a entrega do Certificado de Conclusão ao Recursos Humanos em até 6 (seis) meses após o término do curso.

19 - Após entrega do Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso do curso de graduação ou pós-graduação, o servidor poderá requerer a gratificação prevista no artigo 16º, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV.

20 - As questões omissas ou duvidosas serão analisadas pelo Presidente.

21 - Este regulamento entrará em vigor nesta data.

Osasco, 01 de abril de 2024.


Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente do IPMO

3

INOVA OZ**Agência de Inovação e Desenvolvimento****Tecnológico de Osasco S.A.****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 0001-10/2024 – PROC**

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S/A – INOVA OZ, por meio da Comissão de Licitação Especial, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o EDITAL DO PROCESSO INOVA OZ N. 0001.01-2024-PROC., que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM DIREÇÃO E MONITORAMENTO DA ATUAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DA INOVA OZ**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos que estarão à disposição dos interessados no endereço Av. dos Autonomistas, 197, Mezanino, Vila Yara, Osasco- SP, e no endereço no sítio eletrônico da INOVA OZ (<https://inovaoz.com.br/>). O prazo de recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação será do dia 01/04/2024 até dia 22/04/2024. A Sessão de abertura se dará no dia 24/04/2024, às 10h. Dúvidas através do e-mail: licitacoes.inovaoz@outlook.com, Osasco- SP, 28 de março de 2024. O presidente da Comissão Especial de Licitação.

ALEX SOARES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da Agência de Inovação e Desenvolvimento
Tecnológico de Osasco S.A.



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO,
Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o senhor **Levi Nantes de Santiago**, a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, a partir da publicação deste ato, em virtude dos motivos apresentados pelo senhor **Gilberto Cosimo Peixoto da Silva**, que o impedem de assumir o cargo no período de licença do senhor **Adauto Leonildo de Souza**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 2 de abril de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 2 de abril de 2024, 63º da Emancipação.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

BRUNO JOSÉ DA SILVA SANTOS, brasileira, solteiro, operador de máquinas, nascido em Ribeirão, Ribeirão, PE, aos 14/10/2003, filho de JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO e de MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP
ISABELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 06/10/2001, filha de FRANCISCO PIRES FILHO e de DANIELA DE OLIVEIRA MARTINS, residente em Osasco, SP

ROMILDO FELIX DA SILVA, brasileira, divorciado, mecânico, nascido em Bezerros, Bezerros, PE, aos 09/01/1983, filho de ZEZITO FELIX DA SILVA e de MARIA MADALENA DA SILVA, residente em Osasco, SP
ELINE DE CASTRO DAVID DE LIMA, brasileira, divorciada, manicure, nascida em Água Preta, Água Preta, PE, aos 08/09/1991, filha de SEVERINO JOSÉ DE LIMA e de ELIANE SERAFIM DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP

JULIANO ALBANO DE PAULA, brasileira, divorciado, repositor, nascido em Presidente Prudente, Presidente Prudente, SP, aos 29/12/1977, filho de HILARIO DE PAULA, residente em Osasco, SP
ADRIANA CRISTINA FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 09/04/1971, filha de ANTONIO OLIVINO FERREIRA e de JOSÉFA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, residente em Osasco, SP

ERIK NUNES SANTANA, brasileira, divorciado, ajudante, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 20/06/1999, filho de EDVALDOSANTANA e de JOELITA SOUZA NUNES, residente em Osasco, SP
CARLA ARIADNI MARTINS DO CARMO, brasileira, solteira, do lar, nascida em Salto Grande, SP, Registrada em Ibirarema, Salto Grande, SP, aos 26/06/1990, filha de SIDNÉIA MARTINS DO CARMO, residente em Osasco, SP

EDNALDO SANTOS DA SILVA, brasileira, solteiro, auxiliar de manipulação, nascido em 2º Distrito de Arapiraca, Arapiraca, AL, aos 20/07/1985, filho de LOURINALDO SANTOS DA SILVA e de FLORIZA DOS SANTOS CORREIA, residente em Osasco, SP
VILMA APARECIDA DA CRUZ, brasileira, divorciada, auxiliar de serviços gerais, nascida em Centenário do Sul, Centenário do Sul, PR, aos 30/11/1974, filha de ANTONIO DA CRUZ e de MARIA CLARA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

WILIAN COELHO DA COSTA, brasileira, solteiro, professor, nascido em 38º Subdistrito Vila Matilde, São Paulo, São Paulo, SP, aos 01/12/1984, filho de DANIEL VICENTE DA COSTA e de INES APARECIDA COELHO DA COSTA, residente em Osasco, SP
JUCILENE DA SILVA BATISTA, brasileira, solteira, bancária, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 29/06/1981, filha de LORDEMIRO BATISTA e de ANALIA DA SILVA BATISTA, residente em Osasco, SP

GILLIARD DE PASSOS CARDOSO, brasileira, solteiro, empilhador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 04/07/1982, filho de RAIMUNDO CARDOSO DE OLIVEIRA e de MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES DE PASSOS OLIVEIRA, residente em Osasco, SP
LEILA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, copeira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 12/09/1982, filha de OMEMO OLIVEIRA DOS SANTOS e de ISABEL ALVES DA SILVA, residente em Osasco, SP

EDUARDO MATEUS NUNES SANTOS, brasileira, solteiro, ajudante de motorista, nascido em Osasco-SP, Registrado em Carapicuíba, Osasco, SP, aos 17/02/2000, filho de ELIAS DE OLIVEIRA SANTOS e de VERGILIA MARIANO NUNES SANTOS, residente em Osasco, SP
JESSICA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, açougueira, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP, aos 07/10/1990, filha de JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA INACIO, residente em Osasco, SP

DANIEL GARDINO MIRA, brasileira, solteiro, vendedor, nascido em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP, aos 22/08/1981, filho de JOSÉ MIRA e de LUIZA LOPES GARDINO, residente em Osasco, SP CARLA SANTOS DE SOUZA, brasileira, solteira, cabeleireira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 26/12/1991, filha de CLAUDINEI DE SOUZA e de CLAUDIA SANTOS, residente em Osasco, SP

RONIE CARVALHO LEAL, brasileira, divorciado, administrador, nascido em Suzano, Suzano, SP, aos 10/05/1991, filho de FRANCISCO FERREIRA LEAL e de LEONIDES DE CARVALHO, residente em Osasco, SP ELLEN CAROLINE DUARTE LIMA, brasileira, solteira, advogada, nascida em 5º Ofício, Natal, Natal, RN, aos 16/09/1995, filha de CLÁUDIO LUIZ FERREIRA LIMA e de ELIANA MIRTIS DE SOUSA DUARTE LIMA, residente em Osasco, SP

RICHARDY JHONATTAS DA SILVA LAGE, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 25/12/1997, filho de EDILUCIO ARCANJO LAGE e de CRISTIANA SOUZA SILVA, residente em Osasco, SP PALOMA UVA VENTURA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Santo André-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, Santo André, SP, aos 06/06/1993, filha de ADÃO VENTURA e de ROSELI UVA, residente em Osasco, SP

JAQUELINE DA FONSECA ROSA, brasileira, solteira, ajudante geral, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 07/07/1991, filha de LUCIANA DA FONSECA ROSA, residente em Osasco, SP LUANA SANTIAGO DIAS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Pedra Azul, Pedra Azul, MG, aos 10/06/1996, filha de AMELIA SANTIAGO DIAS, residente em Osasco, SP

RONALDO PIRES DE LIMA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 10/09/1989, filho de ANTONIO FERREIRA DE LIMA e de ROSANGELA MARIA PIRES, residente em Osasco, SP RAQUEL DA CRUZ SALGADO, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 28/08/1986, filha de CARLOS ALBERTO SALGADO e de APARECIDA PEREIRA DA CRUZ SALGADO, residente em Osasco, SP

JOSÉ ALBERTO DA SILVA, brasileira, divorciado, militar reformado, nascido em Barueri, Barueri, SP, aos 10/04/1971, filho de JOÃO JACINTO DA SILVA e de APARECIDA DE LOURDES BASTAZINI SILVA, residente em Osasco, SP SILVIA CRISTINA APARECIDA MARÇAL, brasileira, divorciada, gestora de RH, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 22/12/1971, filha de PEDRO MARÇAL e de ANTONIETA DA SILVA MARÇAL, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP